



Novo concurso abre mais 27 vagas em Louveira. Agora para área médica

O objetivo é garantir completar o quadro de funcionários para os três novos postos de saúde, que estão em construção. Maior salário passa de R\$ 6 mil.

► Página 3

► Chuva forte

Prefeitura trabalha para deixar a cidade em ordem

► Página 5



Antes

28.01.2016 07:43



Depois

28.01.2016 13:15

Prova do Concurso foi adiada para 21 de fevereiro

► Página 3

Prefeitura notifica Ecopag



► Página 4

Louveira terá Desfile de Rua e Matinês



► Páginas 6 e 7

Amanhã, Dia D da Dengue



► Página 10

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700

Ouidoria da Prefeitura: (19) 3878.9705

Conselho Tutelar:(19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481

Guarda Municipal: (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: (19) 3878.1070

Junta Militar: (19) 3878.4226

PROCON: (19) 3848.3991

SAT: (19) 3848.3255

Velório Municipal: (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: (19) 3848.1752

Ciretram: (19) 3848.1122

Delegacia: (19) 3848.1151

Mudança de data



De acordo com o decreto 4.408, a Prefeitura de Louveira prorroga o vencimento para o dia 10 de fevereiro de 2016 das contas de água com consumo no mês de outubro de 2015. As contas de água com vencimento em 30 de janeiro de 2016 não foram postadas em tempo hábil.



IMPrensa Oficial MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

A imprensa oficial do Município de Louveira tem circulação semanal e é distribuído gratuitamente

Jornalista responsável
Patrícia Iglesias Burger - MTB: 25247

Redação: comunicacao@louveira.sp.gov.br
Telefone: 19 | 3878 9785

Site: www.louveira.sp.gov.br
Facebook: [prefeituralouveira](https://www.facebook.com/prefeituralouveira)

Fotos: ARQUIVO - ASSESSORIA DE IMPRENSA DA PREFEITURA
Textos: PATRÍCIA I. BURGER, MARIA CLARA LOURENÇON
Layout e editoração: CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO

Oficinas **CULTURAIS** PARA O ARTISTA QUE EXISTE EM VOCÊ

Começaram as inscrições para oficinas gratuitas oferecidas pela Prefeitura de Louveira através da Secretaria de Cultura e Eventos. São disponibilizadas mais de 800 vagas para toda a população. Mais informações na Secretaria de Cultura pelos telefones 3848-1077 e 3848-1128, não se esqueça do seu Cartão Cidadão.

A Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude abriu inscrições para as aulas de condicionamento físico na Área de Lazer do Trabalhador. As aulas acontecem de terça e quinta feira, das 17 às 18h ou das 18h às 19h. As inscrições são limitadas então fique atento e vá até a Secretaria com o cartão cidadão em mãos.

Prefeitura abre concurso público na área da saúde

São 27 vagas para diferentes cargos, incluindo médicos em várias especialidades. As inscrições já estão abertas.

A Prefeitura de Louveira abriu hoje (29 de janeiro) as inscrições para o concurso público 001/2016 que visa preencher 27 vagas para área da saúde. De acordo com informações da Secretaria de Administração, os cargos visam atender à demanda de funcionários em três novos postos de saúde do município, que estão em construção.

Os interessados em participar do concurso podem efetuar a inscrição pelo site www.shdias.com.br, desde

as das 08 horas de hoje até às 24 horas de 19 de Fevereiro de 2016. Os rendimentos mensais chegam a R\$ 6.663,00, com acréscimo de 20% adicional de insalubridade, para carga horária de 20 horas semanais. As vagas exigem ensino fundamental incompleto até superior completo.

Neste concurso serão disputadas vagas para 16 cargos diferentes. São: Operador de Controle de Zoonoses (5 vagas), Auxiliar de Saúde Bucal (5), Fiscal Sanitário (1),

Técnico de Enfermagem (3), Técnico em Farmácia (1), Enfermeiro (2), Farmacêutico (1), Nutricionista (1), Médico Clínico e Cardiologista (1), Médico Clínico e Oftalmologista (1), Médico Clínico e Psiquiatra (1), Médico Clínico Geral (2), Médico Ginecologista e Obstetra (2), Médico Pediatra (1), Odontólogo (2), Psicólogo (1) e Terapeuta Ocupacional (1). Além dos salários, todos os cargos recebem Vale Alimentação no valor de R\$ 220,00 por mês e Auxílio transporte



de R\$ 5,40 por dia útil.

Veja os detalhes dos cargos nesta na página 20 da

Imprensa Oficial ou o edital completo no site www.shdias.com.br

Recorde de inscrições adia em uma semana provas do Concurso

As provas do concurso público nº 001/2015, promovido pela Prefeitura de Louveira, serão realizadas uma semana depois da data prevista, passando de 14 para 21 de fevereiro. A mudança da data foi necessária após um número recorde de inscritos para as 9 funções restantes. São 7.466 inscritos, disputando 19 vagas na administração municipal.

Como o número de inscrições foi muito grande, superou a capacidade de lugares disponíveis nas escolas municipais e estaduais de Louveira. Sendo assim, conforme previsto no edital do concurso, as provas foram transferidas para Jundiá e serão realizadas na Faculdade Anhanguera.

Os candidatos deverão comparecer ao local e horário indicados com, no mínimo, 1 hora de antecedência – ou seja, 8h para as provas da manhã e 12h30, da tarde. Os itens necessários para realização da prova são documento oficial de identidade com foto, o protocolo de inscrição (boleto bancário quitado), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

A prova escrita será composta por questão de múltipla escolha, com apenas uma correta entre quatro alternativas.

A maior procura é para o cargo de escriturário, com 4600 inscritos. As provas também serão aplicadas para as vagas de Encanador (304

inscritos), Eletricista (195), Pedreiro (197), Técnico Agrimensor (68), Técnico em Edificações (241), Técnico de Estação de Tratamento de Água e Esgoto (440), Engenheiro Civil (787) e Químico de Estação de Tratamento de Água e Esgoto (634).

Aberto no ano passado

O concurso público nº 001/2015 foi aberto em junho do ano passado, oferecendo um total de 109 vagas em diversos setores. Por determinação judicial, foram suspensos nove cargos e após adequação, o período de inscrições foi reaberto e as provas agendadas para o próximo dia 21 de fevereiro.



O acréscimo no período de inscrições foi necessário devido à retirada da exigência da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) como pré-requisito para concorrer aos cargos em questão.

As inscrições feitas entre

06 de julho de 2015 e 11 de agosto de 2015 continuam válidas. Quem havia feito inscrição anteriormente, mas resolveu desistir de participar do concurso, teve a opção de requerer a devolução do valor pago até o último dia 20.

Ecopag é notificada pela Prefeitura

Prefeitura diz que a empresa não cumpriu o contrato e não repassa pagamento aos comerciantes

A Prefeitura de Louveira encaminhou essa semana notificação à empresa Ecopag, que até o final do ano passado fornecia o cartão alimentação aos servidores municipais. A ação foi necessária após a prefeitura ter recebido denúncias de supermercadistas da cidade que alegaram não estar recebendo os valores gastos pelos funcionários públicos dentro do prazo estabelecido em contrato.

A Secretaria de Administração notificou a empresa. A Ecopag tem agora cinco dias úteis de prazo para apresentar sua defesa. Após

esse prazo, tendo em vista que a não regular remuneração a estabelecimentos credenciados pela contratada configura infração contratual, a empresa Ecopag poderá ser sancionada pela municipalidade, e inclusive, conforme o caso, ser declarada inidônea e/ou ficar impedida de licitar e contratar com órgãos públicos.

Entenda o caso

A empresa Ecopag participou de processo licitatório da Prefeitura de Louveira no ano de 2014 e venceu, garantindo o direito de fornecer o

cartão alimentação a cerca de 3 mil funcionários públicos – no valor inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais). Cada cartão alimentação podia ser usado nos comércios credenciados pela Ecopag, circunstância em que o comerciante recebia os valores gastos mediante o uso do cartão no prazo e com o desconto da taxa de administração estipulados entre as partes (Ecopag e comerciante).

No final do ano passado, um novo processo licitatório foi feito pela Prefeitura de Louveira e outra empresa foi vencedora, passando então os

funcionários públicos a terem um cartão alimentação de outra bandeira.

Os repasses dos pagamentos aos estabelecimentos

comerciais, de acordo com denúncias feitas à administração municipal, não estão sendo feitos desde 15 de novembro de 2015.



IPTU 2016 terá parcelamento maior e desconto à vista

A Prefeitura de Louveira se prepara para começar a enviar no dia 18 de janeiro, o primeiro lote de carnês do Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU). Assim como em 2015, será concedido desconto de 10% para o contribuinte que optar por pagar em cota única. A novidade para este ano é o maior prazo para pagamento.

Em relação aos prazos para o pagamento, o dia 15 de fevereiro é o limite para quitar o IPTU 2016 à vista, com 10% de desconto (o boleto já está com o desconto). Na mesma data, vence a primeira parcela para quem quiser dividir o pagamento. Demais parcelas poderão ser verificadas na tabela abaixo. De acordo com a Secretaria

de Finanças, Doraci Chicalhoni, o tributo foi atualizado em 9,93% de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IBGE) ocorrido no exercício entre outubro de 2013 a outubro de 2014.

Ao todo, serão entregues aproximadamente 11.000 carnês. Quem não receber o carnê em casa poderá fazer a impressão da fatura pelo site da Prefeitura de Louveira (www.louveira.sp.gov.br), esse serviço já está disponível. Também é possível retirar o carnê pessoalmente no Paço Municipal que fica na rua Catharina Calssavara Caldana, 451, bairro do Leitão, ou no Centro de Atendimento do Bairro Santo Antônio, na rua Rober-to Mazali, 37 Sala 1.

► Fique atento aos vencimentos

Pagamento à vista:

Parcela única com desconto de 10% - 15/02/2016

Pagamento parcelado:

- 1.^a parcela - 15/02/2016
- 2.^a parcela - 15/03/2016
- 3.^a parcela - 15/04/2016
- 4.^a parcela - 16/05/2016
- 5.^a parcela - 15/06/2016
- 6.^a parcela - 15/07/2016
- 7.^a parcela - 15/08/2016
- 8.^a parcela - 15/09/2016
- 9.^o parcela - 17/10/2016
- 10.^a parcela - 16/11/2016
- 11.^a parcela - 15/12/2016

Prefeitura coloca mais de 100 funcionários nas ruas para atender população após fortes chuvas

Choveu em duas horas metade do que era esperado em 15 dias. Boa infraestrutura e manutenção constante garantiram minimizar efeitos do volume de água

As fortes chuvas que caíram na quarta (27) também fizeram estragos em Louveira – de acordo com medições regionais, choveu um acumulado de 91 milímetros no município, volume esperado para 15 dias. A Prefeitura fez um mutirão de trabalho para minimizar os efeitos deste volume de água e colocou na rua mais de 100 pessoas no trabalho de rua, entre funcionários da Defesa Civil, Secretaria de Serviços Públicos, Guarda Municipal, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Assistência Social e Divisão de Trânsito.

De acordo com a Defesa Civil de Louveira os bairros mais afetados foram Guembê e Jardim Belo Horizonte. Foram registradas 9 ocorrências em pontos isolados. Ocorreram alagamentos no Jardim Ipiranga e Centro. Uma família foi desalojada mas já retornou para sua casa. Outra está desabrigada, sendo assistida pela Prefeitura de Louveira.

Os trabalhos preventivos de Defesa Civil foram realizados para minimizar os efeitos naturais dentro da Operação Verão 2015/2016, que iniciou-se dia 01 de dezembro de 2015 e se estenderá até o dia 31 de março deste ano, podendo ser prorrogada dependendo do clima.

A Secretaria de Serviços Públicos também lembrou que a cidade foi a que menos sofreu na região, resultado de um trabalho eficiente na infraestrutura e manutenção.

Caso precise, acione a Defesa Civil pelos telefones:

19 3848 3097

19 9 9743 7308

Guarda Municipal: 19 3878 7434

ou ainda pelo 153 (emergência)

► Rua Ângelo Chicalhone



► Rua das Laranjeiras



► Jardim Ipiranga



Desfile de Carnaval em Louveira terá mais uma escola de samba

A cidade terá dois dias de desfile de rua e duas matinês na Área de lazer do Trabalhador

O desfile de carnaval em 2016 acontecerá nos dias 7 e 8 de fevereiro. No total, quatro escolas de samba da cidade alegrão a festa nas duas noites: Tradição, Chiuaua, Vila Pasti, Inédita e a União do Quebra - que estreia esse ano no desfile louveirense.

O Desfile de Rua de Louveira acontece na Avenida José Niero, no centro da cidade, a partir das 20h.

Já as matinês estão marcadas para domingo e terça, dias 7 e 9 de fevereiro, e acontecem na Área de Lazer

do Trabalhador (Rodovia Romildo Prado, Km 01), das 14h às 18h.

A festa

Uma das novidades deste ano é a ampliação da arquibancada, totalizando 100 metros de estrutura, acomodando melhor a população durante o desfile na avenida.

O investimento da prefeitura pode chegar até a 160 mil reais nas escolas de samba da cidade, para garantir a beleza e a alegria do Carnaval.

Quebra

A nova escola de samba traz o tema “Sou guerreiro e vou te conquistar”, composto por Guto do Salgueiro. Os músicos são: Marcelo Franco, Flávio e Thiago Mazetto. Com a mudança e

retorno do carnaval de rua em Louveira, o Bairro Santo Antônio, um dos mais populosos da cidade não ficou para trás.

Fundada no dia 13 de maio de 2015 por João Inácio

(Joca), a escola surge com um novo formato e novas ideias. A primeira escola pós ‘Kebragunça’ antigo bloco do bairro quer contagiar ainda mais o carnaval do louveirense.

► Confira a ordem do desfile:

Domingo (07)

- 1º Vila Pasti
- 2º Tradição
- 3º Chiuaua
- 4º União do Quebra

Segunda (08)

- 1º União do Quebra
- 2º Vila Pasti
- 3º Tradição
- 4º Chiuaua

Vila Pasti

A G.R.E.S Vila Pasti, foi fundada em 1968, é o bloco mais antigo da cidade de Louveira. Formada por um grupo de amigos na época, seus principais fundadores são: Lurdes Bonetto, Tico, Chiquinho, Verinha e Da Nina que é carinhosamente tida como presidente de honra da Vila Pasti. Na casa de Da Nina é guardado dezenas de troféus dos Carnavais da Vila Pasti. Hoje é presidida por Janderson Balan conhecido por Bingo e tem como intérprete e compositor Gabi Neves.

A escola completou este ano 48 anos de existência. Em 2016, o Vila Pasti tem como tema a ‘Vila da Justiça’, os foliões saíram na avenida vestidos como super heróis infantis. As crianças estarão vestidas de Mulher Maravilha e Homem Aranha, a bateria vem fantasiada de Super Man os foliões adultos homenagem o Batiman e a Mulher Maravilha. Esse tema foi escolhido para trazer alegria e diversão para as ruas.

Este ano os músicos são: Dirley, Jorginho, Diu Nogueba e Gabi Neves.

Tradição

G.R.E.S Tradição, foi fundada em fevereiro de 2005 e tem como seus fundadores Ferpa Cruz, Celso “Bock”, Cruz, Renan Cruz, Paulo Albuquerque, Manuel Albuquerque, Pena Toledo, Fabio de Angelis e Didi Bedini. As cores oficiais da escola de samba são verde e rosa. Presidida por Luis Fernando Martins Cruz - o Ferpa, tendo como vice Fábio Luiz de Angelis.

A escola entrará na avenida este ano com o Tema: “Do Cine

Progresso ao Progresso do Cinema”. Irá contar um pouco da história do cinema que existia na cidade entre os anos 50 e 70, “Cine Progresso” onde hoje está localizada a Galeria Progresso. Este cinema pertencia ao Sr. Aurélio Niero, e quem administrava era seu filho, Jose Carlos Niero, mais conhecido como Cal Niero. Um dos funcionários, Otacílio Prado, o Pim, relatou as histórias deste cine, ajudando a mostrar um patrimônio de nossa cidade.

A bateria homenageará o grande ator e comediante brasileiro Mazaropi. Ele protagonizou em sua carreira 32 filmes, cujo personagem mais conhecido é o caipira Jeca Tatu. Um dos maiores sucessos do Cine Progresso. Os autores do Samba Enredo são: Paulo Curumim, Juninho do Cavaco. Os interpretes do Samba: Paulo Curumim, Toni. Músicos: Juninho do Cavaco e Dudu. Mestre da Bateria: Ferpa Cruz.

Chiuaua

Em 1983 os três amigos Fernando Camargo (Ferna), Wagner Toledo (Piló) e Robson Bevillaqua (in memoriam) fundaram um dos mais populares blocos carnavalescos de Louveira. Apresentará na avenida a contagiante animação dos integrantes, em sua maioria formada por negros que pelo samba no pé, acredita-se que nasceram e foram batizados com a magia da

ginga.

O samba enredo deste ano será “Encontro das Águas”, contando os segredos do fundo do mar. A escola vem com 300 integrantes, divididos em 10 alas. Na frente da bateria virá uma rainha, uma musa, uma princesa e uma madrinha e o ‘abre alas’ vem com o tema: Olha o canto da sereia. O compositor deste ano é: Renan do Cavaco, acompanhado pelos músicos, Juninho

do Cavaco, Fernandinho, Fábio Monteriro, Sidney, Tuta, Tigela, Silvia e João Victor.

Hoje a escola de samba continua com a firme presença do Ferna, presidente, que não mede esforços para unir os integrantes e apresentar o melhor espetáculo para todos que participam e assistem o desfile. Segundo ele o importante é o realmente vale a pena: “ser feliz, e se for sambando a alegria vai ser bem melhor”.

Cante na avenida. Conheça as letras dos Sambas Enredo

Samba Enredo Chiuaua 2016

Encontro das águas Pra clarear, purificar.
Olha o canto da sereia Nas águas de iemanjá
Anunciando que em Louveira vai Eu quero agradecer
passar O sol beijando o mar e a brisa en-
A vermelho e branco que não e de cantar
brincadeira Como e bonito de ver
E minha bandeira é o meu lugar
E no balanço das ondas eu vou No entro das águas eu vou me ba-
Viajar nessas águas amor nhar
Sou navegante eu sou eu sou Yara seu rio deságua no mar
Sou marinheiro e bom pescador
Eu vou jogar rede e vou buscar
Mistérios do fundo do mar Eu sou samba eu sou Chiuaua
Eu vou navegar e vou mergulhar Eu sou a verdade
A minha escola encantando a cidade
Um banho de felicidade

Samba Enredo Quebra 2016

Requebra requebrar que eu quero requebra menina até o chão
ver, com a bateria arrastando a multidão
Na terra tudo que planta dá
Só nos da prazer ver a minha escola Embala nos finais de semana os bai-
na avenida á desfilar, les sensacionais
A família italiana, seus costumes e Na praça uma paquera um beijo um
tradições abraço
Na colheita da uva se faz uma festa Vou te conquistar
pra comemorar
Tem cheiro do tempero no ar da O carnaval do quebra não pode pa-
mama vou saborear rar
é uma festa de maior respeito
Hoje o couro vai comer nessa cida- comunidade unida com muita emo-
de, ção
vai trazer felicidade pra você bate no peito pra grita é campeão



Samba Enredo Tradição 2016

Sou Verde e Rosa, não sou brincadeira Pra você, pra você
Entrando em cena, não "tô" de boeira Quero ver samba no pé, eu quero ver
Chegou Tradição, pronto pra sambar
Deixa a Nervosa te levar
Apagar-se a luz, clareia a tela, pura magia Toy Story segue o roteiro
Imagem que seduz coisa mais bela, é fan- Seu moço compra uma balinha, doce,
tasia. pipoca, todo tabuleiro
Prepare que o filme vai começar, é Cha- E oferece pra mocinha
plin que chegou Minions ficou tão bonito, meu malvado
No cinema mudo ele foi doutor favorito
Maravilha é bonito demais Alice e um Do Grand Café em Paris, ate o infinito
país que surgiu Ví Titanic, vi Avatar e do caribe piratas
Projetou de norte a sul, um grande artista no mar
se viu Quero ver Guerra nas Estrelas
Caipira, Jeca Tatu, Brasil !!! É emoção pra vida inteira.
Contaram pra mim, relatos do Pim. Barreiras vão existir, mas é preciso se-
Uma história de muito sucesso guir
Salve o saudoso Cine Progresso O filme pode mudar, é preciso acreditar
Pra sempre, um final feliz
"Tô" em cena e quero mais nessa corren- Sonhar, sonhar
te de paz A diretoria avisou, a bateria parou preste
Olha a batida que faz, a bateria atenção
Verde e Rosa é Tradição
Luz, câmera, ação !!!

Samba Enredo Vila Pasti 2016

Vem é carnaval você
O Show vai começar
Vem cantando amor
Jogando alegria no ar
Hoje eu quero ver
Esse povo todo estremecer
Arquibancada gritando (Hull Hull)
Com muita emoção
Brincando de Herói e de Vilão
A vila Pasti convida, convida
você
Pra sambar até o dia amanhe-
cer.
A vila da justiça vem chegan-
do na cidade, hoje tudo pode
acontecer
Até o incrível Hulk vem sam-
bar no miudinho
Fazendo festa na avenida com
Para o alto e avante, com super
man eu vou voar
Jogando serpentina na galera
Fazendo esse povo se alegrar
La vem a mulher gato miau
miau, e a mulher maravilha
vem sambar na vila
Aqui ninguém fica parado meu
amor, o capitão américa che-
gou
Eu não quero nem saber, vou
convidar o Batman a beber
La vem homem aranha jogan-
do sua teia, homem de ferro já
caiu na brincadeira
Essa é a vila da justiça, bagun-
çando na avenida com você.

Carnazumba abre a folia com muita malhação

Quem ainda não participa pode procurar a Secretaria de Esportes. As aulas são gratuitas e para todas as idades

Na sexta-feira, 5 de fevereiro, a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude promove a zumba com o tema ‘Carnazumba’ no ginásio poliesportivo da Área de Lazer do Trabalhador, a partir das 19h30. Os professores: Caio, Dani e Nanda vão comandar as coreografias com todos os ritmos musicais e principalmente músicas carnavalescas para alegrar esse abre-alas do carnaval louveirense. Aos que se interessarem, é só participar trajando fantasias ou roupas coloridas.

A professora Nanda Sartori está ansiosa. “As alunas estão muito ansiosas depois do sucesso da Zumba do Branco. Vamos lotar a quadra, vai ser demais, todos podem participar” afirma.



Após o Carnaval, cidade terá Copa São Paulo de Enduro Cross Country



A Prefeitura de Louveira por meio da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude realizará no próximo final de semana, dias 13 e 14 de fevereiro na Área de Lazer do Trabalhador a primeira fase da Copa São Paulo de Enduro Cross Country de motocross.

No sábado dia 13 o treino acontecerá das 14h às 17h, somente para os pilo-

tos inscritos, a corrida oficial acontece a partir das 11h do domingo, dia 14. A premiação final acontecerá às 16h

Durante as competições, terá circuitos de uma e de meia hora. Participarão do campeonato nove categorias, entre elas, de trilheiros nacionais, importados, feminino, over 30 e over 40.

Cross Country, o que

é?

O Cross Country consiste em uma corrida em um circuito, em um terreno acidentado com vários obstáculos naturais tais como subidas com diferentes inclinações, descidas, troncos de árvores, grama e terra batida. É um esporte onde os atletas correm em meio à natureza, tendo o privilégio de estarem em contato direto com a fauna e flora de nossa região.

Inscrições para a Corte da Festa da Uva são prorrogadas



A Secretaria de Desenvolvimento Econômico prorrogou as inscrições para interessadas em fazer parte da Corte da Festa da Uva de 2016. As inscrições vão até o dia 11 de fevereiro. Podem se inscrever candidatas com idade entre 16 e 30 anos completos. Até o fechamento desta edição, 30 mulheres já se candidataram. A 49ª Festa da Uva e 6ª Expo Caqui de Louveira acontecerá na Área de Lazer do Trabalhador, em maio.

O processo de escolha da candidata será dividido em duas etapas: a primeira será dia 19 de fevereiro. Todas as inscritas se apresentarão a uma banca de jurados que escolherão 16 classificadas para a grande final. Este evento será fechado ao público. As 16 candidatas previamente escolhidas passarão por treinamentos de postura,

desfile e conhecimentos gerais sobre o município.

A segunda etapa acontecerá no dia 05 de março e as candidatas se apresentarão aos jurados para a escolha final, que será aberta ao público, na Câmara Municipal.

As inscrições devem ser realizadas na Casa da Cultura, Rua das Rosas, nº 233 no Bairro Santo Antonio, de 2ª a 6ª feira das 9h às 17h, mais informações poderão ser solicitadas por e-mail: cultura@louveira.sp.gov.br ou por telefone 3848-1128.

No ato da inscrição a candidata deverá apresentar: Cartão Cidadão e uma ficha de inscrição que pode ser retirada no local da inscrição ou no site www.louveira.sp.gov.br. Para os menores de 18 anos, é necessário autorização do responsável legal.

NUCCA abre inscrições para Eletricista Instalador em fevereiro

Os interessados podem fazer a inscrição no Centro e as vagas são limitadas

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Louveira abre, a partir do dia 1º de fevereiro, inscrições para curso que será realizado no Núcleo de Cidadania e Capacitação (NUCCA). São vagas limitadas para 'Eletricista Instalador'. As inscrições podem ser feitas até dia 05. As aulas acontecerão de quarta a sexta-feira das 12h às 16h.

Para realizar o curso, é preciso ter no mínimo 18 anos e Ensino Fundamental

completo. O curso tem duração média de três meses, com início no dia 17 de fevereiro e conclusão no dia 25 de maio.

O objetivo da Secretaria de Assistência Social é capacitar o aluno e identificar oportunidades de planejar e criar negócios inovadores, elaborando plano de negócios, o que aumenta a chance de sucesso no mercado de trabalho.

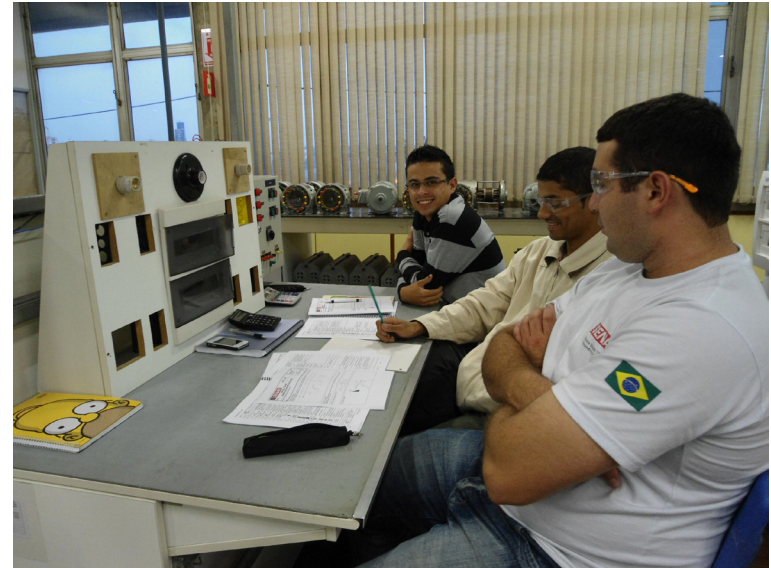
Como se inscrever?

Os interessados podem

fazer a inscrição até o dia 5 de fevereiro, das 8h30 às 16h30 no NUCCA - Rua Antonio Antonioli, 27, Centro (atrás da alameda de serviços onde se encontra a Lotérica). Demais informações: (19) 3878-7432

Os documentos necessários são:

- Cartão Cidadão;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de renda (holerite) de todos que moram na casa.



Matrículas para EJA estão abertas



A partir desta semana, os interessados já podem fazer a matrícula para o EJA (Educação de Jovens e adultos). O curso é para quem quer completar o Ensino Fundamental e tem 15 anos ou mais. As inscrições devem ser feitas nas secretarias das escolas EMEF Vila Pasti e EMEF Melissa Sicalhone ou na Secretaria Municipal de Educação. Mais informações pelo telefone: 3848-1203 ou 3848-1691.

Documentos Necessários:

Cópia da certidão de nascimento do aluno ou casamento;

1 foto 3x4;

Cópia do RG e CPF do aluno;

Cópia do RG e CPF dos pais (quando menor);

Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade;

Comprovante de endereço (conta de água ou luz)

Cartão Cidadão.

Quem mora na cidade tem transporte escolar gratuito



A Prefeitura de Louveira disponibiliza aos alunos que residem em Louveira e cursam nível técnico ou universitário em cidades vizinhas, o benefício do Transporte Escolar Gratuito. Basta fazer sua inscrição na Secretaria de Educação, localizada na Rua Santo Scarance - 188 - Bairro Santo Antônio.

Os documentos necessários são: cópia do cartão cidadão (obrigatório aos universitários), comprovan-

te de matrícula para o ano de 2016 (contendo nome do curso, dias da semana, horários e em qual semestre está), certificado de promoção do ano letivo anterior e um comprovante de endereço recente. Lembrando que não será aceito o boleto. Aos que já são cadastrados, levar também a carteirinha do ano de 2015.

Para o transporte escolar municipal as crianças e adolescentes deverão levar os

mesmos documentos citados acima e uma foto 3x4.

A Prefeitura de Louveira oferece 40 linhas de transporte aos estudantes de quaisquer instituições de ensino técnico e superior localizadas em um raio de 40 km de Louveira, abrangendo as cidades de Jundiá, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Vinhedo, Valinhos e Campinas. Para as demais cidades a Prefeitura oferece o auxílio transporte.

Louveira realiza mutirão contra dengue, zika e chikungunya amanhã

Uma equipe especializada vai percorrer casa a casa do bairro Santo Antônio

Neste sábado, 30, a partir das 8h, a Prefeitura de Louveira por meio da Secretaria de Saúde e Vigilância em Saúde realizam um mutirão de combate à dengue, zika e chikungunya no Bairro Santo Antônio. O objetivo é combater os criadouros e conter a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* em toda a cidade. Toda população pode participar e se juntar nessa ação.

Ao todo serão 50 pessoas divididas em 14 equipes entre operadores de zoonoses e profissionais da Secretaria da Saúde e de Serviços Públicos.

Além de atividades como essa, a Secretaria de Saúde de Louveira ressalta que continuará a realizar outros

mutirões nas próximas semanas nos demais bairros da cidade e continuará com suas atividades desenvolvidas no combate à Dengue, Zika e Chikungunya, realizado pela Vigilância em Saúde como:

- Visita Casa a Casa;
- Visita a Pontos Estratégicos (PE's);
- Visita a Imóveis Especiais (IE's);
- Avaliação de Densidade Larvária (ADL);
- Busca Ativa / Bloqueio de Controle de Criadouro;
- Nebulização Leve;
- Nebulização Pesada.

Plano de Contingência

A Secretaria de Saúde e Vigilância em Saúde elabora-

ram um plano de contingência que consiste em 3 principais momentos:

1º momento: sensibilização de todos os funcionários da saúde e de diversos setores da prefeitura e comunidade.

2º momento: Reunião com os médicos e responsáveis pelas unidades para definir o fluxo de atendimento, capacitação técnica, classificação de risco, sinais e sintomas.

3º momento – Mobilização de toda sociedade.

Além disso, a Prefeitura está preparando um comitê municipal de combate à dengue, zika e chikungunya. O objetivo é acompanhar a proposição de ações de mobilização social para prevenção e controle.



**CONSCIENTIZAR
LIMPAR
ERRADICAR**

**AÇÕES QUE NÃO PODEM
FALTAR NA HORA DE ACABAR
COM O MOSQUITO.**

A LUTA É DE



**30
JAN**

8H

TODOS NÓS.

Unidades de Saúde de Louveira oferecem tratamento para Hanseníase

O último domingo do mês de janeiro (31) é considerado pelo Ministério da Saúde (MS) o Dia Nacional de Combate à Hanseníase, uma das doenças de pele mais antigas da história da medicina. Assim como em todos os municípios, todas as Unidades de Saúde de Louveira também oferecem um tratamento para o paciente com a hanseníase padronizado pelo Ministério da Saúde.

A Secretaria de Saúde lembra que todos devem convencer os familiares e pessoas próximas a um doente a procurarem uma Unidade Básica de Saúde para avaliação, quando for diagnosticado um

caso de hanseníase na família.

Sintomas

A hanseníase acomete primeiro a pele e os nervos periféricos, e pode atingir também os olhos e os tecidos do interior do nariz. O primeiro e principal sintoma são o aparecimento de manchas de cor parda, ou eritematosas, que são pouco visíveis e com limites imprecisos.

Nas áreas afetadas pela hanseníase, o paciente apresenta perda de sensibilidade térmica, perda de pelos e ausência de transpiração. Quando lesiona o nervo da região em que se manifestou a doença, causa dormência e perda

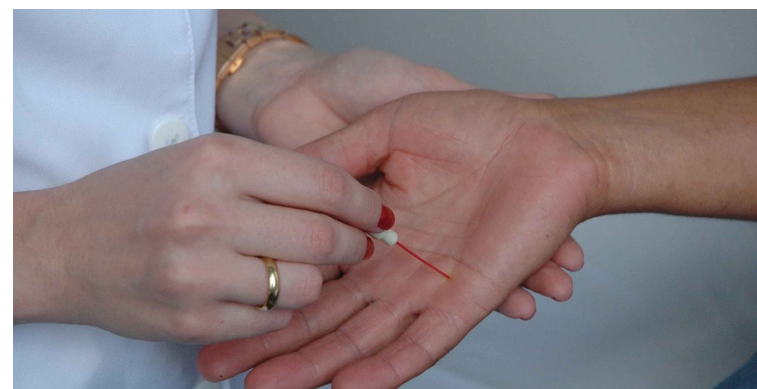
de tônus muscular na área.

Podem aparecer caroços e/ou inchaços nas partes mais frias do corpo, como orelhas, mãos e cotovelos; e pode haver alteração na musculatura esquelética causando deformidades nos membros.

Tratamento

Antibióticos são usados para tratar as infecções, mas o tratamento completo é em longo prazo. Nas formas mais brandas (paucibacilar) demora em torno de seis meses, já nas formas mais graves (multibacilar) o tempo é de um ano ou mais.

É fundamental seguir o tratamento, pois é eficaz e



permite a cura da doença, caso não seja interrompido. A primeira dose do medicamento já garante que a hanseníase não será transmitida.

A melhor forma de prevenir a doença é mantendo o sistema imunológico efi-

ciente. Ter boa alimentação, praticar atividade física, manter condições aceitáveis de higiene também ajudam a manter a doença longe, pois, caso haja contato com a bactéria, logo o organismo irá combatê-la.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

Número 022/2016**Data: 13.01.2016**

Assunto: PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ANA CHIAKI KIYAN KANASHIRO**, portadora do CI/ RG nº 23.182.421-X SSP/SP, a contar de 13 de janeiro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 6594-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de fevereiro de 2016.

Número 023/2016**Data: 13.01.2016**

Assunto: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS SAITO**, Monitora de Creche, efetiva, portadora do CI/ RG nº 26.162.555-X SSP/SP, a contar de 13 de janeiro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 05643-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de fevereiro de 2016.

Número 024/2016**Data: 13.01.2016, retroagindo seus efeitos a 10.01.2016.**

Assunto: PRORROGAR por mais 174 (cento e e setenta e quatro) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor Senhor **JOAHIR HERMINIO DE CAMARGO FILHO**, portador do CI/ RG nº 15.892.490-3 SSP/SP, a contar de 10 de janeiro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 1511-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de julho de 2016.

Número 026/2016**Data: 13.01.2016**

Assunto: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora **ROZEANI OLIMPIO TOMÉ**, Escriturária, efetiva, portadora do CI/ RG nº 34.520.360-4 SSP/SP, a contar de 29 de janeiro de 2016, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 7967/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de março de 2016.

Número 027/2016**Data: 13.01.2016**

Assunto: EXONERAR a pedido, o Senhor **CLAUDINEI BRAGA CORREIA**, portador do RG nº 29.465.983-3, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, em comissão, referencia CC-2, na presente data.

Número 028/2016**Data: 14.01.2016**

Assunto: EXONERAR a Senhora **VERA LUCIA BELLON**, portadora do RG nº 18.261.116, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, referencia CC-4, na presente data.

Número 029/2016**Data: 14.01.2016**

Assunto: NOMEAR o Senhor **CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO**, portador do RG nº 40.089.239-X SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, nível CC-4, em comissão, a partir da presente data.

Número 030/2016**Data: 14.01.2016**

Assunto: CONCEDER FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal **DANIEL FERNANDO MIQUELETTTO**, portador do RG nº 14.651.043-4 SSP/SP, Engenheiro Agrícola efetivo, a partir da presente data.

Número 031/2016**Data: 15.01.2016**

Assunto: PRORROGAR, por mais 88 (oitenta e oito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, a Servidora Senhora **GRETCHER MARIZE DA CUNHA**, portadora do CI/ RG nº 6.870.245-0-SSP/SP, a contar de 15 de janeiro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 3980-141/2014, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 12 de abril de 2016.

Número 032/2016**Data: 15.01.2016**

Assunto: PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **ANTONIO SARAIVA DEOLINDO**, portador do CI/ RG nº 15.463.227 SSP/SP, a contar de 15 de janeiro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 03617-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais 15 de março de 2016.

Número 033/2016**Data: 15.01.2016**

Assunto: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **JULIO TOZATO**, portador do CI/ RG nº 15.931.405-1 SSP/SP, a contar de 12 de janeiro de 2016, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 9361/2015, devendo retornar as suas atividades normais 11 de fevereiro de 2016.

Número 034/2016**Data: 15.01.2016**

Assunto: CONCEDER FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, à Servidora Municipal **VERA LUCIA BELLON**, portadora do RG nº 18.261.116 SSP/SP, Auxiliar Administrativa efetiva, a partir da presente data.

Número 035/2016**Data: 18.01.2016**

Assunto: CONCEDER 10 (dez) dias de férias, ao Senhor **CLAUDIO SCALLI**, portador do RG nº 12.985.498-0 SSP/SP, Secretário Municipal de Gestão Ambiental, referência CC-1, em comissão, no período de 25 de janeiro até 03 de fevereiro de 2016.

Número 036/2016**Data: 18.01.2016**

Assunto: DESIGNAR o Sr. **EDGAR WILLIAM DOS SANTOS** portador do CI/ RG. Nº 21.486.891-6 SSP/SP, Diretor de Departamento, em comissão, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Gestão Ambiental, em comissão, no período de 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016, por motivo de Férias do titular do cargo Sr. Claudio Scalli.

Número 037/2016**Data: 18.01.2016, retroagindo seus efeitos a 28.12.2015.**

Assunto: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **LUCIDALVA DOS SANTOS GOMES REIS**, Auxiliar de Limpeza, portadora do CI/ RG nº 67.034.396-0 SSP-SP, a contar de 28 de dezembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 1171/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 26 de abril de 2016.

Número 038/2016**Data: 18.01.2016**

Assunto: NOMEAR a Senhora **ELIZABETH PIRES DE CASTRO MIRANDA**, portadora do RG nº 7.677.198-2 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Diretora de Departamento, referência CC-2, em comissão, a partir da presente data.

Número 039/2016**Data: 18.01.2016**

Assunto: NOMEAR o Senhor **DECIO SIRBONE JUNIOR**, portador do RG nº 11.485.608-4 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Departamento, referência CC-2, em comissão, a partir da presente data.

Número 040/2016**Data: 18.01.2016**

Assunto: NOMEAR a Senhora **GRACE ISABELLE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 29.426.899-6 SSP/SP, Assistente Social, efetiva, para ocupar e exercer Função de Confiança, como Coordenadora de Departamento, a partir da presente data.

Número 041/2016**Data: 18.01.2016**

Assunto: EXONERAR a Senhora **CAMILA ACERBI**, portadora do RG nº 28.466.728-6 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade na Função de Confiança de Coordenadora de Departamento, na partir da presente data.

Número 042/2016**Data: 18.01.2016**

Assunto: EXONERAR a Senhora **CLAUDOMIRA ALVES**, portadora do RG nº 14.652.999-0, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretora de Departamento, em comissão, referência CC-2, na presente data.

Número 043/2016**Data: 18.01.2016**

Assunto: NOMEAR a Senhora **CAMILA ACERBI**, portadora do RG nº 28.466.728-6 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Diretora de Departamento, referência CC-2, em comissão, a partir da presente data.

Número 044/2016**Data: 21.01.2016**

Assunto: EXONERAR a Senhora **LUCI ADRIANA TURA NAITZEL**, portadora do RG nº 25.428.115-1, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Divisão, em comissão, referência CC-4, na presente data.

Número 045/2016**Data: 21.01.2016**

Assunto: NOMEAR a Senhora **MARIA LUCIA DOS REIS**, portadora do RG nº 26.119.836-1 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, nível CC-4, em comissão, a partir da presente data.

Número 046/2016**Data: 21.01.2016**

Assunto: CONCEDER FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, à Servidora Municipal **LUCI ADRIANA TURA NAITZEL**, portadora do RG nº 25.428.115-1 SSP/SP, Escriturária efetiva, a partir da presente data.

Número 067/2016**Data: 26.01.2016**

Assunto: I - NOMEAR os seguintes servidores para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Concurso Público nº 01/2016 para provimento de cargos efetivos, para esta Municipalidade.

Presidente:

Fátima Aparecida Bragil Sgobe

Membros:

Adriana Morelli dos Santos

Mauri Franco Senise Junior

Ricardo de Pinho Galego

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO PROFESSOR DE INGLÊS Nº 002
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: LEILA GUARACY PERES TAVES**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 10:00 às 15:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2016);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- LICENCIATURA EM LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS)

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 29 de janeiro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO Nº 003
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: PRISCILA CARBONERI SCHIO, ELIS REGINA FEITOSA DO VALE, ANGELA MARIA MOURA DA SILVA FERRARESI, MARIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA ALMEIDA, SILVIA ELAINE VARANDA, VERA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, LUCILENE CRISTINA LIMA MATTOSO, KESIA OZELIA DA SILVA OTERO, FRANCISCA LUCIA RODRIGUES CARDOSO e KAMILA CALDAS DE CARVALHO**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 10:00 às 15:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2016);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC OU ÓRGÃO POR ELE DELEGADO.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 29 de janeiro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO INSPETOR DE ALUNOS Nº 002
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA:** **GUSTAVO MITTELZIFEN ALMEIDA DE ANDRADE E SILVA**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 10:00 às 15:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2016);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 29 de janeiro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DE
ENSINO BÁSICO Nº 003
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA:** **NATALIA SOUZA FIDELIS, THUANY TEIXEIRA DE FIGUEIREDO e ROSELI TONETTI**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 10:00 às 15:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2016);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 29 de janeiro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

DECRETO Nº 4.404, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Fixa o coeficiente de atualização monetária dos débitos fiscais para aplicação no exercício de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da lei Orgânica do Município; Considerando o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 1.536, de 26 de dezembro de 2001;

Considerando que a variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE ocorrida no exercício de 2015 foi de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento).

Decreta:

Art. 1º Ficam atualizados em 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimo por cento) os valores dos débitos fiscais, inclusive multas de qualquer natureza, a partir do mês de janeiro de 2016, devendo ser aplicado o coeficiente de 1,1067 sobre todos os valores de débitos inscritos ou não na Dívida Ativa Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 14 de janeiro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 14 de janeiro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.405, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre plantão das farmácias aos domingos e feriados para o exercício de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º A escala a que se refere o Artigo 177, item V, letra “b”, da Lei nº 76/67 - Código de Postura do Município de Louveira obedecerá ao quadro abaixo, para o exercício de 2014:

Bairro: Centro

Janeiro

01 – Menor Preço (F)

03 – Menor Preço

10 – Alameda

17 – Pague Menos

20 – Pague Menos (F)

Fevereiro

07 – Alameda

09 – Alameda (F)

14 – Pague Menos

21 – Romana

28 – Menor Preço

24 – Romana

31- Menor Preço

Março

06 – Alameda

13 – Pague Menos

20 – Romana

21 – Romana (F)

25 – Menor Preço (F)

27 – Menor Preço

Mai

01 – Alameda (F)

08 – Pague Menos

15 – Romana

22 – Menor Preço

26 – Alameda

29 – Alameda

Julho

03 – Pague Menos

09 – Romana (F)

10 – Romana

17 - Menor Preço

24 – Alameda

31- Pague Menos

Setembro

04 – Romana

07 – Romana (F)

11 – Menor Preço

18 – Alameda

25 – Pague Menos

Abril

03 – Alameda

10 – Pague Menos

17 – Romana

21 – Menor Preço (F)

24 – Menor Preço

Junho

05 – Pague Menos

12 – Romana

19 – Menor Preço

26 – Alameda

Agosto

07 – Romana

14 – Menor Preço

21 – Alameda

28 – Pague Menos

Outubro

02 – Romana

09 – Menor Preço

12 – Menor Preço (F)

16 – Alameda

23 – Pague Menos

30- Romana

Novembro

02 – Romana (F)

06 – Menor Preço

13 – Alameda

15 – Alameda (F)

20 – Pague Menos

27 – Romana

JANEIRO/2017

01 – Menor Preço (F)

03- Menor Preço

Dezembro

04 – Menor Preço

11 – Alameda

18 – Pague Menos

25 – Romana (F)

Bairro: Santo Antonio

Janeiro

01 – Farmaster

03 - Farmaster

10 – Farmaheski

17 – Farmaster

20 – Farmaheski

24 – Farmaheski

31- Farmaster

Março

06 - Farmaheski

13 - Farmaster

20 - Farmaheski

21 – Farmaheski

25 – Farmaster

27 – Farmaster

Mai

01 – Farmaheski

08 – Farmaster

15 – Farmaheski

22 – Farmaster

29 – Farmaheski

Fevereiro

07 - Farmaheski

14 – Farmaster

21 – Farmaheski

28 - Farmaster

Abril

03 – Farmaheski

10 – Farmaster

17 – Farmaheski

21 – Farmaster

24 – Farmaster

Junho

05 – Farmaster

12 – Farmaheski

19 - Farmaster

26 – Farmaheski

Julho

03 – Farmaster
09 – Farmaheski
10 – Farmaheski
17 – Farmaster
24 – Farmaheski
31 - Farmaster

Setembro

04 – Farmaheski
07 – Farmaster
11 – Farmaster
18 – Farmaheski
25 - Farmaster

Novembro

02 – Farmaheski
06 – Farmaster
13 – Farmaheski
15 - Farmaheski
20 – Farmaster
27 – Farmaheski

Parágrafo Único: As farmácias, quando fechadas, deverão fixar à porta uma placa com identificação dos estabelecimentos análogos que estiverem de plantão, podendo, ainda, em caso de urgência, atender o público a qualquer hora do dia e da noite.

Art. 2º Os infratores das disposições da Lei nº 76/67 e deste Decreto estarão sujeitos às penas previstas no Artigo da referida Lei, que prevêem multas, que variam de 1 a 50% do salário mínimo vigente.

Art. 3º No mês de dezembro de 2016, a Prefeitura Municipal estabelecerá a escala para o exercício seguinte.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 15 de janeiro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 15 de janeiro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

Agosto

07 – Farmaheski
14 – Farmaster
21 – Farmaheski
28 – Farmaster

Outubro

02 – Farmaheski
09 – Farmaster
12 – Farmaster
16 – Farmaheski
23 – Farmaster
30- Farmaheski

Dezembro

04 – Farmaster
11 – Farmaheski
18 – Farmaster
25 – Farmaheski

DECRETO Nº 4.406, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre os critérios para edificar e regularizar mais de uma edificação no mesmo terreno, em algumas zonas e áreas do Município de Louveira, e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Louveira e;

Considerando a necessidade de disciplinar e regulamentar os critérios para edificação ou regularização de mais de uma edificação no mesmo terreno, em algumas zonas e áreas do Município a seguir definidas.

Decreta:

Art. 1º - Os projetos para construção e/ou regularização de mais de uma edificação no mesmo terreno deverão atender às seguintes condições:

I – ocupem ou pretendam ocupar terrenos situados nas: Zona de Uso Agrícola e Turístico – ZUAT; Zonas Urbanas de Conservação Ambiental ZCU-4 e ZCU-5 (a exceção do loteamento ARATABA); e ainda em terrenos nas demais zonas urbanas, desde que mantenha o uso rural, com produção agrícola real, cadastrado no INCRA e com pagamento do ITR;

II - não se caracterizem como empreendimentos imobiliários com o propósito de comercialização de unidades, seja de uso habitacional, comercial, de prestação de serviços ou industrial;
III- cada edificação deve atender aos recuos e gabarito máximo definidos na Lei Municipal n.º 2.332/2013 para a zona de uso do solo onde se situa o imóvel, sendo que a distância mínima entre as edificações deve ser de 2 (dois) metros, nos termos do artigo 45 § 2º. Inciso III da Lei 2332/2013.

IV- o conjunto de edificações deve atender aos limites estabelecidos na Lei Municipal n.º 2.332/2013 para as taxas de ocupação e impermeabilização, para o índice de aproveitamento e para a densidade demográfica.

§ 1.º A densidade demográfica máxima a ser adotada para os imóveis, devem seguir a legislação vigente, sendo que na ZCU-4 será de 40 Hab/ha. e nas demais áreas disciplinada neste decreto será de 8 Hab/ha.

§ 2.º A construção de mais de 12 edificações no mesmo terreno caracterizará um conjunto habitacional, vedado por este Decreto.

Art. 2.º Os projetos de construção ou regularização de uma ou mais edificações, deverão ser instruídos com a planta de todo o imóvel, no qual conste a locação de todas as edificações existentes e as pretendidas, com a indicação da natureza de cada uma e dos respectivos recuos, sem prejuízo das demais exigências e documentação previstos na Lei n.º 2.332/2013.

Art. 3.º As edificações existentes que constem no levantamento aerofotogramétrico realizado em JUNHO 2013, e que não atendam às condições previstas na legislação vigente para regularização, serão apenas cadastradas para efeito de possível tributação e análise da densidade demográfica.

Art. 4.º Em terrenos não atendidos pelos sistemas públicos de abastecimento de água e de coleta de esgotos sanitários deverão ser previstos sistemas próprios de abastecimento de água, coleta e disposição final de esgotos, dimensionados de acordo com as normas pertinentes.

Art. 5º Os projetos para construção e/ou regularização de mais de uma edificação no mesmo terreno, deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I – requerimento;

II – matrícula atualizada do imóvel;

III – cópia do espelho do IPTU ou ITR;

IV – para as áreas que utilizarão este decreto, por ter atividade rural, devem apresentar o IPTU ou ITR e o INCRA;

V – ART ou RRT;

VI – implantação geral com a locação das respectivas edificações a serem regularizadas ou construídas, identificando a natureza das mesmas (agrícola ou residencial) dos cursos d'água e das áreas com vegetação nativa;

VII – projeto das edificações constituído de planta baixa, corte, fachada, cobertura e memorial descritivo;

VIII – quando for o caso, projeto do sistema próprio de abastecimento de água e de coleta e disposição final dos esgotos;

IX – demais exigências constantes em outras leis e normativas da Prefeitura, que não colidam com o que foi neste decreto disciplinado poderá ser exigido pelas secretarias competentes.

Parágrafo Único. Deverão todos os coproprietários constante da matrícula do imóvel assinarem o requerimento e o projeto dando a anuência expressa na edificação. Em caso de falecimento, devem todos os herdeiros ou representantes destes, se menores, assinarem.

Art. 6.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de janeiro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 18 de janeiro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.408 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Prorroga o vencimento para o dia 10 de fevereiro de 2016 das contas de água com consumo no mês de outubro de 2015 e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que as contas de água com vencimento em 30 de janeiro de 2016 não foram postadas em tempo hábil;

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº.001603/2016;

Decreta:

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento das contas de água com consumo no mês de outubro de 2015 para o dia 10 de fevereiro de 2016.

Parágrafo único: A Secretaria de Finanças e Economia tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desse Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 18 de Janeiro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 18 de Janeiro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 004399, DE 04 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal 02502, de 17 de dezembro de 2015,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 04 de janeiro de 2016

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 04 de janeiro de 2016.

Luis Henrique Silva Scheneider
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00125		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	57	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	1139	DESAPROPRIACAO E CONSTRUCAO DA INSTITUICAO DE LONGA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 400.000,00

Ficha: 00476		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2046	MANUTENCAO DO AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL ADULTO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 5.000,00

Ficha: 00476		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2046	MANUTENCAO DO AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL ADULTO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 120.000,00

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00584		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	1022	AMPLIACAO DO CEIL CENTRO, INCLUINDO A CONSTRUCAO DE C
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 200.000,00

Ficha: 00868		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2181	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 223.000,00

Total Suplementações : **R\$ 948.000,00**

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

DECRETO Nº 004402, DE 07 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal 02502, de 17 de dezembro de 2015,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.435.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 07 de janeiro de 2016

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2016.

Luis Henrique Silva Scheneider
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00156

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade: 010300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade: 010301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 51 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Proj. Atividade: 1110 CONSTRUCAO DE CRAS (CENTRO E BAIRRO SANTO ANTONIO)

Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Fonte de Aplicação:

Valor: R\$ 400.000,00

Ficha: 00610

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade: 010900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 40 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade: 2063 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA

Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:

Valor: R\$ 1.500.000,00

Ficha: 00664

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade: 010900 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação Infantil
Programa: 39 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj. Atividade: 1136 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA E UNID

Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 01 Tesouro
Fonte de Aplicação:

Valor: R\$ 35.000,00

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00685		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 1.300.000,00

Ficha: 00693		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj. Atividade:	2082	MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 1.200.000,00

Total Suplementações : **R\$ 4.435.000,00**

DECRETO Nº 004403, DE 07 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso IV do Parágrafo 2º do Artigo 4º da Lei Municipal 02502, de 17 de dezembro de 2015,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 293.750,00 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 07 de janeiro de 2016

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2016.

Luis Henrique Silva Scheneider
Secretário de Administração

OUIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00157		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Proj. Atividade:	1110	CONSTRUCAO DE CRAS (CENTRO E BAIRRO SANTO ANTONIO)
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 50.000,00

Ficha: 01065		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	1067	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE RECREAÇÃO EM DIVERSOS BAIR
Categoria:	4	INVESTIMENTOS
Grupo:	4	APLICAÇÕES DIRETAS
Modalidade:	90	OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento:	51	Outras obras e instalações
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 243.750,00

Total Suplementações : **R\$ 293.750,00**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Louveira e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas, para o preenchimento dos Cargos Públicos criados no quadro de cargos da Prefeitura do Município de Louveira. O presente Concurso Público destina-se aos cargos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste concurso ou ainda para outras vagas que forem criadas.

As **INSCRIÇÕES** serão realizadas na modalidade **INTERNET**, diretamente pelo candidato no site www.shdias.com.br, a partir das **08:00h de 29 de Janeiro de 2016 até às 23:59:59h de 19 de Fevereiro de 2016**.

Todas as publicações serão disponibilizadas no site www.shdias.com.br em datas a serem informadas no site da SHDias Consultoria e Assessoria, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 35,00	
Cód.	Cargos/Atuação	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornadas
101	Operador de Controle de Zoonoses	01	- Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.439,00 + 20% de insalubridade	40 horas semanais

ENSINO MÉDIO COMPLETO / CURSO TÉCNICO				VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 50,00	
Cód.	Cargos/Atuação	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornadas
201	Auxiliar de Saúde Bucal	5	- Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante de ACD (Atendente de Consultório Dentário); experiência Profissional mínima de 06 (seis) meses em CTPS; registro no Órgão de Classe da área	R\$ 1.861,00 + 20% de insalubridade	40 horas semanais
202	Fiscal Sanitário	1	- Ensino Médio Completo	R\$ 2.217,00	40 horas semanais
203	Técnico de Enfermagem	03	- Ensino Médio completo, curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem	R\$ 2.650,00 + 20% de insalubridade	40 horas semanais
204	Técnico em Farmácia	01	- Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Farmácia, com diploma registrado e reconhecido pelo órgão de classe.	R\$ 2.650,00+ 20% de insalubridade	40 horas semanais

ENSINO SUPERIOR COMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 65,00	
Cód.	Cargos/Atuação	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornadas
301	Enfermeiro	2	- Curso superior em enfermagem com registro no COREN – Conselho regional de Enfermagem.	R\$ 5.058,00 + 20% de insalubridade	30 horas semanais
302	Farmacêutico	01	- Curso Superior em Farmácia com registro no CRF - Conselho Regional de Farmácia.	R\$ 5.301,00 + 20% de insalubridade	30 horas semanais
303	Médico Clínico e Cardiologista	01	- Graduação em medicina, com registro no CRM – Conselho Regional de Medicina e conclusão de residência médica em cardiologia;	R\$ 6.663,00 + 20% de insalubridade	20 horas semanais

304	Médico Clínico e Oftalmologista	01	- Graduação em medicina, com registro no CRM – Conselho Regional de Medicina e conclusão de residência médica em Oftalmologia;	R\$ 6.663,00 + 20% de insalubridade	20 horas semanais
305	Médico Clínico e Psiquiatra	01	- Graduação em medicina, com registro no CRM – Conselho Regional de Medicina e conclusão de residência médica em Psiquiatria	R\$ 6.663,00 + 20% de insalubridade	20 horas semanais
306	Médico Clínico Geral	02	- Graduação em medicina, com registro no CRM – Conselho Regional de Medicina e conclusão de residência médica em clínica médica ou especialidades clínicas ou medicina geral comunitária;	R\$ 6.663,00 + 20% de insalubridade	20 horas semanais
307	Médico Ginecologista e Obstetra	02	- Graduação em medicina, com registro no CRM – Conselho Regional de Medicina e conclusão de residência médica em Ginecologia e Obstetrícia;	R\$ 6.663,00 + 20% de insalubridade	20 horas semanais
308	Médico Pediatra	01	- Graduação em medicina, com registro no CRM – Conselho Regional de Medicina e conclusão de residência médica em Pediatria	R\$ 6.663,00 + 20% de insalubridade	20 horas semanais
309	Nutricionista	01	- Curso Superior em Nutrição e Dietética e registro profissional no Conselho Regional de Nutrição.	R\$ 5.301,00	30 horas semanais
310	Odontólogo	02	- Curso Superior completo em Odontologia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).	R\$ 6.663,00 + 20% de insalubridade	20 horas semanais
311	Psicólogo	01	- Curso Superior em Psicologia com registro no CRP - conselho regional de Psicologia.	R\$ 5.301,00 + 20% de insalubridade	30 horas semanais
312	Terapeuta Ocupacional	01	- Curso superior em terapia ocupacional com registro no conselho de classe.	R\$ 5.301,00	30 horas semanais

Benefícios:

- Vale alimentação: R\$ 220,00 por mês
- Auxílio transporte: R\$ 5,40 por dia útil.

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

SECRETARIA DE FINANÇAS - CONVÊNIOS

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2016**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO S/Nº DE 30/07/2012**

EXTRATO DE CONVÊNIO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: APAE de Jundiá – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Objeto: Prestação de assistência de pessoas carentes, portadoras de deficiência mental e/ou autismo, no setor de escola de educação especial, compreendendo as seguintes áreas: neuropediatria, odontologia, assistência social, pedagogia, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional.

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro de 2016.

Valor: O valor global do presente ajuste é de R\$ 98.256,08 (noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), divididos ao longo do ano de 2016 em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2016**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2013**

EXTRATO DE CONVÊNIO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CIELO – CLÍNICA INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE LOUVEIRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: CIELO – Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira

Objeto: A assistência a ser prestada pela Entidade a pacientes portadores de deficiência físico-mental e associados, que sejam comprovadamente carentes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro de 2016.

Valor: O valor global do presente ajuste é de R\$ 854.650,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), divididos ao longo do ano de 2016 em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/2016

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O GRENDAACC – GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: GRENDAACC – Grupo em Defesa da Criança com Câncer

Objeto: O desenvolvimento, pelos participantes, de atividades destinadas à prestação de serviços de saúde, através do atendimento ambulatorial e hospitalar especializado, destinado a crianças e adolescentes nas especialidades médicas de oncologia, hematologia, nefrologia e cardiologia pediátrica e equipe de apoio multidisciplinar de serviço social, psicologia, fisioterapia, nutrição e apoio pedagógico, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Louveira.

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro de 2016.

Valor: O valor global do presente ajuste é de R\$ 30.766,98 (trinta mil e setecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), divididos ao longo do ano de 2016 em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 04 de Janeiro de 2016.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira

AS PESSOAS CHAMAM DE UBS



A PREFEITURA DE LOUVEIRA PREFERE CHAMAR DE MAIS SAÚDE



**A Prefeitura está construindo:
Uma UBS no Monterrey**

Uma UBS no Terra da Uva

Uma UBS no Sagrado Coração de Jesus

Prefeitura de
LOUVEIRA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

ANEXO 19
QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DATA: 31.12.2015

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS / EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			VACANCIA	QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL		PROVIDOS	VAGOS
Acompanhante de Transporte	5		5		0	5
Administrador	1		1		0	1
Advogado	1		1		0	1
Agente Comunitário de Saúde	12		12		7	5
Agente de Fiscalização	11		11		5	6
Agente de Fiscalização de Trânsito	10		10		1	9
Agente de Meio Ambiente	5		5		1	4
Agente Escolar	36		36		21	15
Agente Operacional de Trânsito	10		10		0	10
Ajudante de Cozinha	36		36		29	7
Almoxarife	1		1		0	1
Analista Ambiental	12		12		4	8
Analista de Sistemas	2		2		0	2
Arquiteto	1		1		0	1
Artífice de Construção Civil -(Q.S.)*	18		18		18	0
Artífice de Manutenção de Veículos	3		3		1	2
Assessor de Secretário		22	22		0	22
Assessor Técnico de Divisão I		15	15		12	3
Assessor de Divisão I		7	7		0	7
Assessor de Divisão II		7	7		0	7
Assessor de Divisão III		12	12		0	12
Assessor de Divisão IV		10	10		0	10
Assessor de Divisão V		59	59		0	59
Assessor de Divisão VI		27	27		0	27
Assessor de Governo		29	29		0	29
Assistente Social	22		22		20	2
Assistente Técnico	3		3		0	3
Assistente Técnico Contábil	2		2		0	2
Atendente de Consultório Dentário -(Q.S.)*	12		12		12	0
Auditor Fiscal Tributário Municipal	3		3		0	3
Auxiliar Ambiental	4		4		1	3
Auxiliar de Desenvolv. do Ensino Básico	104		104		0	104
Auxiliar de Administração	15		15		6	9
Auxiliar de Enfermagem -(Q.S.)*	5		5	1	4	0
Auxiliar de Limpeza	48		48		28	20
Auxiliar de Saúde -(Q.S.)*	2		2	1	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal	13		13		1	12
Auxiliar de Serviços Gerais	152		152		110	42
Auxiliar Técnico	6		6		0	6
Bibliotecário	1		1		0	1
Biólogo	2		2		1	1
Biólogo de Est. Trat. de Água e Esgoto	2		2		1	1
Calceteiro	3		3		0	3
Carpinteiro	2		2		0	2
Chefe de Divisão		36	36		28	8
Contador	7		7		4	3
Coordenador Geral		1	1		0	1
Corregedor Geral da Guarda Municipal		1	1		0	1
Coveiro	7		7		4	3
Cozinheiro	18		18		10	8
Diretor de Departamento		37	37		31	6
Diretor Escola	15		15		6	9
Economista	1		1		0	1
Educador de Saúde Pública	2		2		0	2
Educador Físico	16		16		4	12
Educador Social	1		1		0	1
Eletricista	4		4		1	3
Encanador	9		9		3	6
Enfermeiro	33		33		18	15
Engenheiro Agrícola	1		1		1	0
Engenheiro Agrônomo e Ambiental	2		2		1	1

Engenheiro Civil	2		2		0	2
Engenheiro de Segurança do Trabalho	2		2		1	1
Engenheiro de Trânsito	1		1		0	1
Engenheiro Químico	1		1		0	1
Escriturário	192		192		143	49
Escriturário de Escola -(Q.S.)*	9		9		9	0
Especialista em Educação Diferenciada -(Q.S.)*	4		4	1	3	0
Estoquista	6		6		2	4
Farmacêutico	12		12		5	7
Fiscal de Empreendimentos	1		1		0	1
Fiscal de Meio Ambiente-(Q.S.)*	1		1		1	0
Fiscal Sanitário	7		7		5	2
Fisioterapeuta	12		12		10	2
Fonoaudiólogo da Saúde	5		5		1	4
Fonoaudiólogo Educacional	2		2		1	1
Funileiro	2		2		0	2
Gestor do Fundo de Previdência		1	1		1	0
Guarda Municipal Masculino	95		95		74	21
Guarda Municipal Feminino	30		30		19	11
Guia de Turismo	1		1		0	1
Inspetor de Alunos	29		29		19	10

Instrutor de Artes Plásticas Artesanais	8		8		0	8
Instrutor de Bordado, Crochê e Tricô	3		3		0	3
Instrutor de Corte e Costura	4		4		2	2
Instrutor de Pintura em Tecido	2		2	1	1	0
Jardineiro	4		4		0	4
Leiturista de Hidrômetro	6		6		3	3
Marceneiro	3		3		0	3
Mecânico de Máquinas Pesadas	3		3		1	2
Médico Cardiologista Esp. Ecocardio	3		3		1	2
Médico Cirurgião Vascular	2		2		0	2
Médico Clínico e Cardiologista	4		4		2	2
Médico Clínico e Cirurgião	1		1		0	1
Médico Clínico e Dermatologista	3		3		1	2
Médico Clínico e do Trabalho	3		3		1	2
Médico Clínico e Geral	21		21		7	14
Médico Clínico e Geriatria	3		3		1	2
Médico Clínico e Neurologista	3		3		0	3
Médico Clínico e Oftalmologista	2		2		0	2
Médico Clínico e Psiquiatra	4		4		2	2
Médico Endocrinologista	2		2		1	1
Médico Generalista	3		3		0	3
Médico Ginecologista e Obstetra	12		12		2	10
Médico Hebiatra	1		1		1	0
Médico Infectologista	1		1		1	0
Médico Nefrologista	1		1		0	1
Médico Neuropediatra	2		2		1	1
Médico Ortopedista	4		4		1	3
Médico Otorrinolaringologista	2		2		1	1
Médico Pediatra	11		11		6	5
Médico (Q.S.)*	16		16	1	15	0
Médico Rad. Espec. Ultra e Mamografia	3		3		1	2
Médico Reumatologista	2		2		1	1
Médico Sanitarista	3		3		0	3
Médico Urologista	3		3		0	3
Médico Veterinário	4		4		2	2
Merendeira	58		58		24	34
Monitor de Casa Abrigo	12		12		7	5
Monitor de Creche	30		30		12	18
Monitor de Ensino Básico -(Q.S.)*	161		161	4	157	0
Monitor de Informática	15		15		10	5
Monitor de Transporte	6		6		0	6
Motorista	92		92		65	27
Nutricionista	12		12		6	6
Odont. Esp. Ortop. Func. Max./ Ortodontia	1		1		1	0
Odontólogo	22		22		18	4
Odontólogo Especialista em Endodontia	3		3		1	2
Odontólogo Especialista em Periodontia	1		1		1	0
Odontólogo Especialista Odontopediatria	1		1		1	0
Odontólogo Especialista Prótese Dentária	1		1		1	0

Operador de Bombas	10	10	3	7
Operador de Caixa	4	4	2	2
Operador de Controle de Zoonoses	12	12	11	1
Operador de Máquinas	15	15	7	8
Ouvidor Geral da Guarda Municipal	1	1	0	1
Ouvidor Geral do Município	1	1	1	0
Pedreiro	4	4	2	2
Pintor	2	2	0	2
Porteiro	22	22	6	16
Preparador Físico	11	11	5	6
Procurador Judicial do Município	5	5	2	3
Prof. de Música (sopro, corda e percussão)	4	4	1	3
Professor de Artes	21	21	11	10
Professor de Artes Circenses	1	1	0	1
Professor de Ballet Clássico	2	2	0	2
Professor de Deficientes Auditivos-(QS)*	1	1	1	0
Professor de Disciplina Específica-(QS)*	2	2	2	0
Professor de Educação Especial	14	14	0	14
Professor de Educação Física	30	30	15	15
Professor de Educação Infantil categoria I -(QS)*	59	59	1	58
Professor de Educação Infantil categoria II-(QS)*	8	8	8	0
Professor de Ensino Básico	301	301	211	90
Professor de Ensino Fundamental - (QS)*	51	51	3	48
Professor de Espanhol	2	2	0	2
Professor de Inglês	21	21	11	10
Professor de Jazz/Contemporâneo	1	1	0	1
Professor de Jovens e Adultos	8	8	6	2
Professor de Teatro	2	2	0	2
Psicólogo	19	19	15	4
Psicólogo Educacional	2	2	1	1
Psicopedagogo	5	5	0	5
Químico de Est. Trat. De Água e Esgoto	2	2	1	1
Recepcionista	20	20	11	9
Recreacionista-	9	9	4	5
Salva-Vidas	8	8	1	7
Secretário de Escola	19	19	2	17
Secretário Municipal	16	16	16	0
Servente de Escola	30	30	11	19
Supervisor de Divisão	7	7	5	2
Técnico Agrícola	2	2	0	2
Técnico Agrimensor	2	2	0	2
Técnico Contábil	2	2	0	2
Técnico de Enfermagem	43	43	31	12
Técnico de Est. Trat. De Água e Esgoto	13	13	9	4
Técnico de Higiene Dentária	6	6	1	5
Técnico de Segurança do Trabalho	3	3	0	3
Técnico de Som e Iluminação	1	1	0	1
Técnico de Turismo	1	1	0	1
Técnico em Edificações	1	1	0	1

Técnico em Farmácia	10	10	9	1		
Técnico em Nutrição	6	6	5	1		
Técnico em Prótese Dentária	1	1	0	1		
Técnico em Telecomunicações	3	3	1	2		
Técnico em Tratamento de Água	8	8	4	4		
Técnico Esportivo	20	20	9	11		
Técnico Rad.Especialização Mamografia	1	1	1	0		
Telefonista	7	7	2	5		
Terapeuta Ocupacional	7	7	4	3		
Tratador de Água - (Q.S.)*	5	5	1	4		
Tratorista	4	4	1	3		
Turismólogo	1	1	1	0		
TOTAIS	2536	289	2825	14	1608	1203

LEGENDA: FORMA DE PROVIMENTO
A - Quadro Permanente
B - Cargos em Comissão
 * Cargo Extinto na Vacância conforme Leis Municipais :
 1681/2004; 1878/2007; 2171/2011; 2377/2014 e2444/2015

FUNÇÕES DE CONFIANÇA				
	NUMERO DE VAGAS		OCUPADOS	VAGOS
Coordenador Pedagógico	42		25	17
Coordenador de Departamento	7		2	5
Orientador Pedagógico	3		3	0
TOTAIS	52		30	22

CONTRATO TEMPORÁRIO-Projeto Esporte Social - Convenio 102/2014- PA 3096-180/2015			
DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO		TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31.12.2015
Coordenador/Professor	1		1
Professor	1		1
TOTAL	2		2

DATA: 27 de Janeiro de 2.016
 RESPONSÁVEL: _____
FATIMA AP BRAGIL SGOBE
 Chefe da Divisão de Pessoal

LOUVEIRA 2016

ENDURO CROSS COUNTRY

MAIS INFORMAÇÕES: WWW.ASFALTOZERO.COM.BR

13/02
14/02

A PARTIR
A PARTIR

DAS 14H
DAS 9H

LOCAL: RUA MIGUEL BOSSI
 Atrás da Área de Lazer
 do Trabalhador




Oficinas **CULTURAIS**

PARA O ARTISTA QUE EXISTE EM VOCÊ

Inscrições:

29 de junho a **14** de julho **9 às 16h**

(exceto fins de semana e feriados)

Documentos: **Cópia do Cartão Cidadão** ou **Cópia do RG do aluno ou responsável**
Cópia do comprovante de residência
Foto 3x4

- Ballet Clássico • Jazz Dance • Dança de Salão
- Hip Hop • Desenho Artístico • Pintura em Tela
- Canto Coral (infantil, juvenil e adulto) • Violão Popular
- Viola Caipira • Cordas (violino, viola, cello e contrabaixo)
- Bordado e Crochê • Teatro (infantojuvenil e adulto)



Local: Casa da Cultura
Rua das Rosas, 233 - Santo Antônio

SECRETARIA DE SAÚDE - CONSELHO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO COMUS Nº 001/2016

JOAO BOSCO SOUZA, Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, Órgão de Controle Social, de caráter permanente e deliberativo. instituído nos termos da Lei Federal nº 8.142/90, da Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, do Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Lei Municipal nº 1.766/2005 e de conformidade com a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10/05/2012;

Considerando

que os Conselheiros Suplentes **Gelson Galani, Rosana Aparecida da Silva, Edneia Valentim Ferreira Gomes e Danieli Oliveira Maciel**, apresentam mais de três (três) faltas consecutivas às reuniões deste Conselho, sem as devidas justificativas das faltas,

Considerando

que foram enviados ofícios aos referidos Conselheiros para que se manifestassem a respeito, concedendo-lhes prazo legal para apresentação de justificativas.

Considerando

que transcorrido o prazo legal os referidos Conselheiros Suplentes permaneceram silentes

Considerando finalmente

O disposto no **CAPÍTULO VI, art.II do Regimento Interno** deste Conselho que diz “*será excluído automaticamente do Conselho Municipal da Saúde de Louveira o membro que faltar, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas, ou a 5 (cinco) reuniões intercaladas*”.

RESOLVE.

Art. 1º - Excluir do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, a partir da presente data, os Conselheiros Suplentes **Gelson Galani, Rosana Aparecida da Silva, Edneia Valentim Ferreira Gomes e Danieli Oliveira Maciel**, por apresentarem mais de 3 (três) faltas consecutivas às reuniões do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, sem as devidas justificativas, de acordo com o disposto no **CAPÍTULO VI, art. II do Regimento Interno**.

Art. 2º - Com fulcro no **art.º III, do CAPÍTULO VI, do Regimento Interno**, os Conselheiros Suplentes ora excluídos somente poderão voltar a fazer parte do deste Conselho numa segunda eleição para composição do mesmo, após as suas exclusões.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira (SP), 13 de janeiro de 2016

JOÃO BOSCO SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira

RESOLUÇÃO COMUS Nº 002/2016

JOAO BOSCO SOUZA, Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, Órgão de Controle Social, de caráter permanente e deliberativo. instituído nos termos da Lei Federal nº 8.142/90, da Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, do Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Lei Municipal nº 1.766/2005 e de conformidade com a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10/05/2012; ouvida a Comissão Executiva deste Conselho e no uso de suas prerrogativas legais ,

Considerando,

que a Conselheira **MARIANI DA SILVA**, apresenta 4 (quatro) faltas consecutivas às reuniões deste Conselho, assim verificadas: **Reunião Ordinária de 22 de setembro de 2015; Reunião Ordinária de 28 de outubro de 2015; Reunião Extraordinária de 01 de dezembro de 2015; Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2015**, sem que apresentasse as devidas justificativas;

Considerando,

que foi enviado ofício datado de 06 de janeiro de 2016 à referida Conselheira concedendo prazo de 5 (cinco) dias para que se manifestasse a respeito;

Considerando,

que a referida Conselheira, transcorrido o prazo legal, permaneceu silente por quaisquer meios de comunicação demonstrando, assim, manifesto desinteresse em continuar como membro deste Conselho.

Considerando,

Que a mencionada Conselheira, com as faltas já apontadas acima, transgrediu o **Regimento Interno** do Conselho Municipal da Saúde em seu **CAPÍTULO IV, que trata do FUNCIONAMENTO**, cujo art.30, inciso II diz “*será excluído automaticamente do Conselho Municipal da Saúde de Louveira o membro que faltar sem justificativa (grifo nosso) a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões intercaladas*”.

Considerando ainda,

que a Conselheira **MARIANI DA SILVA** deixou de cumprir o disposto no inciso **VI do art. 15 do CAPÍTULO IV** do mesmo **Regimento Interno** que trata da **COMPOSIÇÃO E CONSTITUIÇÃO** que reza: “*informar à Comissão Executiva com antecedência, por telefone, email, ou outro meio de comunicação, quando estiver impossibilitado de comparecer às reuniões ou eventos*”

Considerando finalmente

que a Conselheira **Mariani da Silva** não cumpriu o disposto no **art. 30 inciso IV do Regimento Interno** que diz: “*o faltoso a uma reunião, Titular ou Suplente, deverá justificar expressamente a sua ausência até a realização da próxima reunião*”.

RESOLVE.

Art. 1º - Excluir, a partir da presente data, do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, a Conselheira **MARIANI DA SILVA** por apresentar mais de 4 (quatro) no total de falta às reuniões do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, sendo 3 (três) consecutivas sem as devidas justificativas, de acordo com o disposto no **CAPÍTULO VI, inciso II do Regimento Interno**.

Art. 2º - Com fulcro no **art.º III, do CAPÍTULO VI, do Regimento Interno**, a Conselheira ora excluída somente poderá voltar a fazer parte deste Conselho numa segunda eleição para composição do mesmo, após as suas exclusões.

Art. 3º - Declarar a nulidade, plena e de direito, da Convocatória para a Reunião do Conselho da Saúde de Louveira designada para o dia 25 do corrente, equivocadamente entregue à Sra. **Mariani da Silva** em data de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira (SP), 14 de janeiro de 2016

JOÃO BOSCO SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira

RESOLUÇÃO COMUS Nº 003/2016

JOAO BOSCO SOUZA, Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, Órgão de Controle Social, de caráter permanente e deliberativo. instituído nos termos da Lei Federal nº 8.142/90, da Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, do Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Lei Municipal nº 1.766/2005 e de conformidade com a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10/05/2012;

Considerando,

que o Conselheiro Titular do segmento Usuários, Sr. **ADEMIR JOSÉ DA SILVA** solicitou seu desligamento em caráter irretirável e irrevogável deste Conselho em data de 14 do corrente mês.

Considerando

que a Conselheira **JUCY MEIRE APARECIDA DE SOUZA MOSKOSKI** era a sua Suplente.

Resolve,

- 1) Convocar a Conselheira Suplente **JUCY MEIRE APARECIDA DE SOUZA MOSKOSKI** para assumir a vaga deixada pelo ex Conselheiro Titular do segmento Usuários, sr Ademir José da Silva.
- 2) Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2016.
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de janeiro de 2016.
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE LOUVEIRA
JOÃO BOSCO SOUZA - PRESIDENTE

RESOLUÇÃO COMUS Nº 004/2016

JOAO BOSCO SOUZA, Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, Órgão de Controle Social, de caráter permanente e deliberativo. instituído nos termos da Lei Federal nº 8.142/90, da Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, do Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Lei Municipal nº 1.766/2005 e de conformidade com a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10/05/2012;

Considerando,

que a Conselheira Titular do segmento Usuários, Sra. **MARIANI DA SILVA** foi desligada deste Conselho conforme Resolução COMUS nº 002/2016 de 14 de janeiro de 2016.

Considerando

que o Conselheiro **SIDNEY DE SOUZA CARVALHO** é seu Suplente.

Resolve,

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Suplente **SIDNEY DE SOUZA CARVALHO** para assumir a vaga deixada pela ex Conselheira Titular do segmento Usuários, **Mariani da Silva**.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de Janeiro de 2016
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE LOUVEIRA
JOÃO BOSCO SOUZA - PRESIDENTE

RESOLUÇÃO COMUS Nº 006/2016

DISPÕE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2015 DA SECRETARIA DA SAÚDE.

JOAO BOSCO SOUZA, Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, Órgão de Controle Social, de caráter permanente e deliberativo. instituído nos termos da Lei Federal nº 8.142/90, da Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, do Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Lei Municipal nº 1.766/2005 e de conformidade com a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10/05/2012;

Considerando

A decisão do Pleno em sua Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 25 do corrente mês na qual foram apresentados o Relatório e o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho relativos às contas do 3º quadrimestre de 2015 da Secretaria da Saúde, aprovando-as com **RESSALVA**.

Considerando

que submetidos à votação os referidos relatórios obtiveram as seguintes votações: 11 (onze) votos favoráveis à aprovação das contas **COM RESSALVAS** e 7 (sete) votos à favor da aprovação das contas **SEM RESSALVAS**.

RESOLVE,

- 1º) Aprovar as contas da Secretaria da Saúde relativas ao 3º quadrimestre de 2015, com as ressalvas apresentadas pela Comissão de Orçamento e Finanças, consoante decisão manifestada por meio de votação, cuja documentação foi objeto de acompanhamento do órgão de Controle Social
- 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação.
- 3º) Revogam-se as disposições em contrário

JOÃO BOSCO SOUZA
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira

RESOLUÇÃO COMUS Nº 007/2016

DISPÕE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2015 DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA

JOAO BOSCO SOUZA, Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, Órgão de Controle Social, de caráter permanente e deliberativo. instituído nos termos da Lei Federal nº 8.142/90, da Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, do Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Lei Municipal nº 1.766/2005 e de conformidade com a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10/05/2012;

Considerando

A decisão do Pleno em sua Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 25 do corrente mês na qual foram apresentados o Relatório e o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho relativos às contas do 3º quadrimestre de 2015 da Irmandade da Santa Casa de Louveira, aprovando-as com **RESSALVAS**.

Considerando

que submetidos à votação os referidos relatório e parecer obtiveram as seguintes votações: 11 (onze) votos favoráveis à aprovação das contas **COM RESSALVAS** e 6 (seis) votos à favor da aprovação das contas **SEM RESSALVAS** com 1 (um) voto de abstenção..

RESOLVE,

- 1º) Aprovar as contas da Irmandade da Santa Casa de Louveira relativas ao 3º quadrimestre de 2015, com as ressalvas apresentadas pela Comissão de Orçamento e Finanças, consoante decisão manifestada por meio de votação, cuja documentação foi objeto de acompanhamento do órgão de Controle Social
- 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação.
- 3º) Revogam-se as disposições em contrário

JOÃO BOSCO SOUZA
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira

RESOLUÇÃO COMUS Nº 010/2015

JOAO BOSCO SOUZA, Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, Órgão de Controle Social, de caráter permanente e deliberativo. instituído nos termos da **Lei Federal nº 8.142/90, da Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, do Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Lei Municipal nº 1.766/2005** e de conformidade com a **Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10/05/2012;**

Considerando

a proposta de convênio feita pela UAC – Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria da Saúde do Município de Louveira e o Lar Carlos Augusto – LARCAB da cidade de Vinhedo, para o ano de 2016.

Considerando

que aquela proposta foi apresentada na Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 16 de dezembro de 2015.

Considerando

que a referida proposta foi aprovada pelo Pleno por unanimidade de votos.

RESOLVE.

Art. 1º: Aprovar o contrato de convênio a ser firmado entre a Secretaria da Saúde do Município de Louveira e o Lar Carlos Augusto – LARCAB, da cidade de Vinhedo, para o ano de 2016, nos termos em que foi proposto naquela reunião, consoante aprovação unânime do Pleno, objeto de acompanhamento por parte do Órgão de Controle Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Louveira (SP), 17 dezembro de 2015

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE LOUVEIRA

JOÃO BOSCO SOUZA - PRESIDENTE

RESOLUÇÃO COMUS Nº 011/2015

JOAO BOSCO SOUZA, Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, Órgão de Controle Social, de caráter permanente e deliberativo. instituído nos termos da **Lei Federal nº 8.142/90, da Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, do Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Lei Municipal nº 1.766/2005** e de conformidade com a **Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10/05/2012;**

Considerando

A apresentação, pela Vigilância em Saúde, do **PLANO MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DA DENGUE PARA O ANO DE 2016** efetuada na Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 16 de dezembro de 2015.

Considerando

que o Pleno deste Conselho, por unanimidade de votos, aprovou o mencionado plano.

RESOLVE

Art.1º: Aprovar o **PLANO MUNICIPAL DA VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE**

DA DENGUE PARA O A NO DE 2016, consoante aprovação unânime pelo Pleno, objeto de acompanhamento do Órgão de Controle Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de dezembro de 2015

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE LOUVEIRA

João Bosco de Souza

PRESIDENTE

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Louveira (SP), 17 de setembro de 2015

JOÃO BOSCO SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira

RESOLUÇÃO COMUS Nº 012/2015

JOAO BOSCO SOUZA, Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, Órgão de Controle Social, de caráter permanente e deliberativo. instituído nos termos da **Lei Federal nº 8.142/90, da Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, do Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Lei Municipal nº 1.766/2005** e de conformidade com a **Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10/05/2012;**

Considerando

a necessidade de estabelecer-se um calendário das reuniões ordinárias deste Conselho visando a racionalização das atividades a ele inerentes podendo, desta forma, os Conselheiros programarem-se adequadamente e com a necessária antecedência..

Considerando

Que na Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 16 de dezembro de 2015 o Pleno deliberou, por unanimidade de votos, fixar todas as últimas segundas feiras dos meses do ano de 2016 como sendo o dia da semana destinado às reuniões ordinárias, o qual poderá ser remanejado conforme a ocorrência de eventuais feriados, prolongados ou não.

RESOLVE.

Art. 1º: Fixar as últimas segundas feiras dos meses do ano de 2016 como sendo o dia de **REUNIÕES ORDINÁRIAS** do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, podendo esse dia ser remanejado conforme a ocorrência de feriado, prolongado ou não. sem prejuízo da necessidade de reuniões extraordinárias consoante aprovação unânime pelo Pleno.

Art. 2º - O horário para início das reuniões ordinárias permanece sendo às 19 horas, em primeira chamada e às 19 horas e 15 minutos em segunda chamada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira (SP), 17 de dezembro de 2015

JOÃO BOSCO SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira

FUMHAB - CARGOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA DOS CARGOS

SERVIDORES EFETIVOS

Cargos de Provimento Efetivo

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Advogado	I	01
Engenheiro	I	01
Contador	I	01
Motorista	II	01
Escriturário	III	02

Tabela de referencia Salarial

Remuneração	Nível
R\$ 5.811,00	I
R\$ 2.427,00	II
R\$ 1.862,00	III

SERVIDORES COMISSIONADOS

Cargos de Provimento em Comissão

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Superintendente	CC1	01
Coordenador Administrativo Financeiro	CC2	01
Coordenador de Habitação e Ação Social	CC2	01
Assessor Técnico Superior	CC2	01
Assessor Técnico de Coordenadoria I	CC3	01
Assessor Técnico de Coordenadoria II	CC4	01

Tabela de referência salarial

Remuneração	Nível
R\$ 9.866,00	CC1
R\$ 7.344,00	CC2
R\$ 6.172,00	CC3
R\$ 4.173,00	CC4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

ANEXO 19 - QUADRO DE PESSOAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - FUMHAB.

DATA: 31/12/2015

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS
	A	B	TOTAL		
Superintendente	0	1	1	1	0
Coordenador Administrativo Financeiro	0	1	1	1	0
Coordenador de Habitação e Ação Social	0	1	1	1	0
Assessor Técnico Superior	0	1	1	1	0
Assessor Técnico de Coordenadoria I	0	1	1	1	0
Assessor Técnico de Coordenadoria II	0	1	1	1	0
Advogado	1	0	1	0	1
Engenheiro	1	0	1	0	1
Contador	1	0	1	0	1
Motorista	1	0	1	0	1
Escriturário	2	0	2	0	2
TOTAL	6	6	12	6	6

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO

- A - Quadro permanente
- B - Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2015
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
TOTAL	0	0

LOCAL e DATA: Louveira 22 de janeiro de 2016.

RESPONSÁVEL: Nelson Eduardo Ormenese

Superintendente

SECRETARIA DA SAÚDE - LAUDA

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença

Protocolo: 008610/2015

Data de Protocolo: 04/11/2015

CEVS: 352730601-463-000029-2-5

Razão Social: QUEIJOLÂNDIA DISTR DE FRIOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELLI - EPP

CNPJ/CPF: 23.114.365/0001-42

Endereço: Estrada MIGUEL BOSSI, 873 GALPÃO 02 LEITÃO

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: FABIO ROBERTO SZURA

CPF: 07066815920

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença

Protocolo: 009402/2015

Data de Protocolo: 10/12/2015

CEVS: 352730601-471-000084-1-9

Razão Social: A.J.D.S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 23.776.445/0001-63

Endereço: Rua GERALDO BURCK, 137

RESIDENCIAL BURCK

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: SILENE SOARES

CPF: 41114475890

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Cancelamento

Protocolo: 1912/2013-4

Data de Protocolo: 25/01/2015

CEVS: 352730601-863-000158-1-4

Razão Social: GRUPO NIGRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 06.117.674/0001-57

Endereço: Rua GERALDO BURCK, 311

RES BURCK

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ARTHUR PEREIRA NIGRO

CPF: 30340356839

Resp. Técnico: LAERTES NIGRO

CPF: 68630182849

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 25397 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Segunda via

Protocolo: 6552/2008-3

Data de Protocolo: 22/01/2016

CEVS: 352730601-493-000019-2-9

Razão Social: ATLANTIC STAR TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 72.812.852/0001-94

Endereço: RUA ATÍLIO BISCUOLA, 2571 SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: LEANDRO CÉSAR MARTINHÃO

CPF: 26513577829

Resp. Técnico: ANNA PRISCILLA SPINELLI

CPF: 29899775894

Conselho Prof.: CRF

No. Inscr.:40255 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Segunda via de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Alteração

Protocolo: 1829/2014-1

Data de Protocolo: 18/01/2016

CEVS: 352730601-562-000010-1-5

Razão Social: CLAUDEMIR ROBERTO BENEVENUTO ME CNPJ/CPF: 60.354.032/0001-17

Endereço: Rua AIRTON ANTONIO PAGOTTO, 40 JD. LAGO AZUL II

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: CLAUDEMIR R BENEVENUTO

CPF: 09675133830

Resp. Técnico: JANIMAR ALVES DA SILVA GALANI

CPF: 30684850885

Conselho Prof.: CRN

No. Inscr.:33406 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença

Protocolo: 9063/2015

Data de Protocolo: 26/11/2015

CEVS: 352730601-471-000083-1-1

Razão Social: CUNHA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 07.596.352/0001-09

Endereço: Rua SEBASTIÃO CARDOSO, 599 RESIDENCIAL BURCK

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: HUGO RAFAEL CUNHA

CPF: 28613418821

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



A Prefeitura está construindo:

Uma Creche no Altos da Colina

Um Centro Educacional Infantil no Santo Antônio

Uma Escola no Cavalli

Prefeitura de
LOUVEIRA



SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 16/12/2015**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 01/02/2016** para interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
AGG3118	S450014699	54522	13/10/2015	127,69	DXZ4990	S450014701	55411	15/10/2015	53,20
DFZ0115	S450013776	54790	18/10/2015	85,13	DAM8034	S450014704	54521	20/10/2015	127,69
FHV9898	S450014708	61220	20/10/2015	191,54	FIW7057	S450014709	54521	20/10/2015	127,69
EER7919	S450014712	57200	21/10/2015	127,69	GXM7072	S450014711	60501	21/10/2015	191,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO - ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 06/01/2016**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 01/02/2016** para indicação de condutor ou interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
EUR8046	S450014801	54522	30/11/2015	127,69	FFJ0374	S450014805	53800	01/12/2015	85,13
DQE9073	S450014806	57380	01/12/2015	191,54	EQZ2456	S450013432	73662	01/12/2015	85,13
FMB9432	S450013853	54600	01/12/2015	85,13	ENR2571	S450014808	54522	02/12/2015	127,69
EET2025	S450013531	73662	02/12/2015	85,13	FZL9149	S450010845	55411	03/12/2015	53,20
FIJ3160	S450010846	55411	03/12/2015	53,20	DAH0319	S450014810	54522	03/12/2015	127,69
LUP2956	S450013584	73662	04/12/2015	85,13	ARX7544	S450012789	55411	05/12/2015	53,20
DFZ8909	S450013349	73662	05/12/2015	85,13	EYL2083	S450013433	53980	05/12/2015	53,20
HPR5741	S450013434	73662	05/12/2015	85,13	EJT0578	S450014811	54522	07/12/2015	127,69
ERL5903	S450013435	51851	09/12/2015	127,69	ENC7476	S450014812	55500	09/12/2015	85,13
FCR9360	S450014813	55500	09/12/2015	85,13	DIH5934	S450014814	55500	09/12/2015	127,69
FKW0744	S450014815	54522	09/12/2015	127,69	BTK0627	S450014816	54522	09/12/2015	53,20
DUP2323	S450014809	54522	10/12/2015	127,69	FNL9828	S450011881	73662	11/12/2015	85,13
FKS0038	S450014819	60501	11/12/2015	85,13	FFU2725	S450014820	54522	11/12/2015	127,69
CBK1841	S450014817	60501	11/12/2015	191,54	BXG0041	S450013078	51930	14/11/2015	191,54
FHD4487	S450014824	55680	14/11/2015	127,69	EWQ2281	S450014825	55411	14/12/2015	53,20
ETQ6853	S450014821	55500	14/12/2015	85,13	ETO4614	S450014822	54522	14/12/2015	53,20
FFR1019	S450014828	51851	14/12/2015	127,69	EDE9860	S450014832	55680	15/12/2015	127,69
FFF0676	S450014830	54522	15/12/2015	127,69	FUG3079	S450014826	54522	15/12/2015	127,69
CJD4371	S450013279	59670	15/11/2015	957,70					

SECRETARIA DA FINANÇAS - DEMONSTRATIVOS

Origem dos Recursos			
Valores em R\$ 1,00			
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total Acumulado no período
- Cíveis			
Contribuição do ente relativa a remuneração dos serv civis	1.289.304,97	2.691.279,64	3.980.584,61
Contribuição dos servidores civis ativos	755.891,04	1.579.972,39	2.335.863,43
Contribuição dos servidores civis inativos	0,00	0,00	0,00
Contribuição dos pensionistas civis	0,00	0,00	0,00
Contribuição da Ud Gestora relativa à remuneração dos servidores do RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição arrecadada diretamente pela Unidade Gestora	20.373,59	40.393,03	60.766,62
Receitas de Aplicações de Recursos	1.491.058,20	1.911.328,39	3.402.386,59
Recebimentos oriundos da compensação financeira	0,00	0,00	0,00
Outras (Especificar)	0,00	0,00	0,00
Total de Receita	3.556.627,80	6.222.973,45	9.779.601,25
Utilização de Recursos			
Valores em R\$ 1,00			
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total Acumulado no período
- Cíveis			
Proventos e pensões dos civis	525.135,99	1.008.380,09	1.533.516,08
Despesas Administrativas	34.420,95	50.603,06	85.024,01
Despesas com Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00
Pagamentos decorrentes da compensação financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas (Especificar)	90.655,86	193.342,82	283.998,68
LICENÇA SAÚDE E LICENÇA MATERNIDADE			
Total de Despesa	650.212,80	1.252.325,97	1.902.538,77
Resultado Previdenciário (Receita - Despesa)			
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total Acumulado
Resultado da Diferença	R\$ 2.906.415,00	R\$ 4.970.647,48	R\$ 7.877.062,48
Quantitativo			
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Cíveis	1495	113	43
Saldo financeiro do RPPS (disponibilidade de caixa + aplicações)			
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
	153.615.031,39	158.265.020,27	
Remuneração dos servidores ativos			
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
	7.409.313,01	17.033.661,24	
Observações			
FOLHA DO ENTE DESTINADA DA UNIDADE GESTORA. O ENTE CONTRIBUI SOBRE A FOLHA DE INATIVOS. NA BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS FOI CONSIDERADO OS SERVIDORES ATIVOS MAIS OS SERVIDORES AFASTADOS QUE A CONTRIBUIÇÃO DOS AFASTADOS FOI RETIDA PELA UNIDADE GESTORA.			
Etapa 03			
Dados do Responsável pelo preenchimento do Demonstrativo - legal ou estatutário - e pela autenticidade das informações prestadas			
Nome	RITA CELESTE DIAS CHAMANI		
Telefone	019 38789700		
Fax	019 38789774		
E-mail	fpmouveira@hotmail.com		

Louveira, 08 de Janeiro de 2.016.

RITA CELESTE DIAS CHAMANI
Gestora do F.P.M.L

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
Contador
CRC 1MG_089675/0-5-S SP

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO - FPML

Ente da Federação: Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ: 46.363.933/0001-44

UF: SP

Etapa 01			
Dados do Ente			
Endereço	RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA - 451		
Complemento	VILA CALDANA		
Bairro	LEITÃO		
CEP	13290-000		
Telefone	019 38789700		
Fax	019 38789733		
E-mail	previdenciasocial@louveira.sp.gov.br		
Dados do Representante Legal do Ente			
Nome	NICOLAU FINAMORE JUNIOR		
Cargo	PREFEITO		
Complemento do Cargo			
Data de Início da Gestão	01/01/2013		
Telefone	019 38789700		
Fax	019 38789733		
E-mail	previdenciasocial@louveira.sp.gov.br		
Etapa 02			
Dados da Unidade Gestora (como fundos, institutos ou caixas de previdência)			
Nome	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA		
CNPJ	18009906/0001-32		
Endereço	RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA - 451		
Complemento	VILA CALDANA		
Bairro	LEITÃO		
CEP	13290-000		
Telefone	019 38789700		
Fax	019 38789733		
E-mail	previdenciasocial@louveira.sp.gov.br		
Dados do Representante Legal da Unidade Gestora			
Nome	RITA CELESTE DIAS CHAMANI		
Cargo	GESTORA		
Complemento do Cargo			
Data de Início da Gestão	10/11/2006		
Telefone	019 38789700		
Fax	019 38789774		
E-mail	previdenciasocial@louveira.sp.gov.br		
Etapa 03			
Exercício: 2015	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Aliquotas			
- Cíveis	Início Vigência		Início Vigência
Ativos	11,00%	01/10/2015	11,00% 01/11/2015
Inativos	11,00%	01/10/2015	11,00% 01/11/2015
Pensionistas	11,00%	01/10/2015	11,00% 01/11/2015
Entes	18,27%	01/10/2015	18,27% 01/11/2015
Índices aplicados sobre as bases de cálculo para as contribuições a cargo dos servidores e militares ativos e inativos, respectivos pensionistas e do ente público. No caso das alíquotas serem progressivas, deverá ser informada a mínima.			
Bases de Cálculo			
Valores em R\$ 1,00			
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
- Cíveis			
Do ente em relação aos serv ativos civis	7.056.951,12	14.730.594,64	
Da contribuição dos servidores ativos	6.962.392,61	14.556.727,91	
Da contribuição dos inativos civis	84.781,27	154.788,82	
Da contribuição dos pensionistas civis	9.777,36	19.078,00	

f101

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					33.161.820,1
BENS E DIREITOS DO RPPS		<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA 01/11/2015 a 31/12/2015		
			<Exercício>	2.015	<Exercício Anterior>
CAIXA		0,00		0,00	0,1
BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00		0,00	0,1
INVESTIMENTOS		153.615.031,39		158.265.020,27	123.207.684,1
OUTROS BENS E DIREITOS		0,00		0,00	0,1
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	16.626.500,00	16.626.500,00	3.891.445,61	16.411.319,56	14.676.918,4
Receita de Contribuições	16.626.500,00	16.626.500,00	3.891.445,61	16.411.319,56	14.676.918,4
Patronal	16.626.500,00	16.626.500,00	3.891.445,61	16.411.319,56	14.676.918,4
Pessoal Civil	16.626.500,00	16.626.500,00	3.891.445,61	16.411.319,56	14.676.918,4
Ativo	16.290.000,00	16.290.000,00	3.764.810,76	15.939.234,25	14.386.377,1
Inativo	298.000,00	298.000,00	123.553,88	457.030,98	280.280,0
Pensionista	38.500,00	38.500,00	3.080,97	15.054,33	10.260,0
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	16.626.500,00	16.626.500,00	3.891.445,61	16.411.319,56	14.676.918,4
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

LOUVEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2.015.

002


RITA CELESTE DIAS CHAMANI
Gestora do F.P.M.L.


CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
Contador
CBC 1MG. 089675/0-5-S-SP

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA 01/11/2015 A 31/12/2015>
6º BIMESTRE DE 2015.

R\$ 1,00

RRFO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.132.320,00	25.132.320,00	5.743.819,56	26.841.436,22	19.711.321,6
RECEITAS CORRENTES	25.132.320,00	25.132.320,00	5.743.819,56	26.841.436,22	19.711.321,6
Receita de Contribuições dos Segurados	10.608.000,00	10.608.000,00	2.341.432,97	9.888.703,31	8.844.798,4
Pessoal Civil	10.578.000,00	10.578.000,00	2.341.432,97	9.888.703,31	8.842.175,2
Ativo	10.375.000,00	10.375.000,00	2.280.666,35	9.613.782,91	8.661.748,9
Inativo	187.000,00	187.000,00	57.592,53	260.841,11	174.216,7
Pensionista	16.000,00	16.000,00	3.174,09	14.079,29	6.209,5
Pessoal Militar	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	2.623,2
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas de Contribuições	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	2.623,2
Receita Patrimonial	14.044.320,00	14.044.320,00	3.402.386,59	16.688.906,52	10.690.372,1
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Correntes	480.000,00	480.000,00	0,00	263.826,39	176.150,9
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	288.000,00	288.000,00	0,00	263.826,39	176.150,9
Demais Receitas Correntes	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	25.132.320,00	25.132.320,00	5.743.819,56	26.841.436,22	19.711.321,6
DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	8.597.800,00	8.597.800,00	1.902.538,77	8.195.420,12	6.417.952,6
ADMINISTRAÇÃO	1.464.000,00	1.464.000,00	85.024,01	393.403,29	393.275,7
Despesas Correntes	1.364.000,00	1.364.000,00	85.024,01	393.867,53	331.288,7
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	1.535,76	61.987,0
PREVIDÊNCIA	7.133.800,00	7.133.800,00	1.817.514,76	7.800.016,83	6.024.676,9
Pessoal Civil	6.775.000,00	6.775.000,00	1.817.514,76	7.785.309,90	6.024.676,9
Aposentadorias	4.550.000,00	4.550.000,00	1.206.513,03	4.952.050,32	4.097.234,5
Pensões	1.225.000,00	1.225.000,00	327.003,05	1.383.209,71	1.043.478,0
Outros Benefícios Previdenciários	1.000.000,00	1.000.000,00	283.998,68	1.450.049,87	883.963,5
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	358.800,00	358.800,00	0,00	14.706,93	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	222.800,00	222.800,00	0,00	0,00	0,0
Demais Despesas Previdenciárias	136.000,00	136.000,00	0,00	14.706,93	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) = (IV + V)	8.597.800,00	8.597.800,00	1.902.538,77	8.195.420,12	6.417.952,6
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	16.534.520,00	16.534.520,00	3.841.280,79	18.646.016,10	13.293.368,9




PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Estado de São Paulo
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.
Lei n.º 1.306/98

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

RECEITA			DESPESA		
DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO
RECEITAS DO FUNDO			DESPESAS CORRENTES		
CONTRIBUIÇÕES			DESPESAS DE CUSTEIO		
GRUPO FINANCEIRO			GRUPO FINANCEIRO		
Anos	358.543,98	2.315.036,43	Aposentados	655.395,35	4.106.673,33
Aposentados, Afastados e Pensionistas	21.174,33	130.262,43	Pensionistas	169.607,05	1.082.474,45
Parcelamentos	-	-	Licença Saúde	44.459,92	261.451,99
			Licença Maternidade	-	-
			Pessoal	25.301,52	196.933,73
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			GRUPO PREVIDENCIÁRIO		
Anos	1.158.445,78	7.295.395,22	Aposentados	136.575,69	845.374,99
Aposentados, Afastados e Pensionistas	19.218,70	147.658,06	Pensionistas	46.802,00	300.735,26
Parcelamentos	-	-	Licença Saúde	89.648,11	618.715,94
			Licença Maternidade	59.234,79	569.881,94
			Pessoal	25.301,54	196.933,80
BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA			OUTRAS DESPESAS		
GRUPO FINANCEIRO			GRUPO FINANCEIRO		
Prefeitura Municipal de Louveira/ Câmara Municipal de Louveira	629.481,42	4.048.582,98	Tarifa bancária	-	-
Rentabilidade de aplicações financeiras em títulos de renda	322.644,16	2.924.860,88	Outros serviços ou encargos	-	1.535,76
			Indenizações	-	-
GRUPO PREVIDENCIÁRIO			GRUPO PREVIDENCIÁRIO		
Prefeitura Municipal de Louveira/ Câmara Municipal de Louveira	1.957.840,99	12.363.087,75			
Rentabilidade de aplicações financeiras em títulos de renda	1.588.684,24	13.858.800,21	Tarifa bancária	-	-
			Outros serviços ou encargos	-	-
OUTRAS RECEITAS			Indenizações	-	14.706,93
GRUPO FINANCEIRO					
Restituição e Indenização	-	1.203,66			
COMPREV	-	144.129,80			
OUTRAS RECEITAS					
GRUPO PREVIDENCIÁRIO					
Restituição e Indenização	-	-			
COMPREV	-	23.736,36			
OUTRAS RECEITAS					
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA	6.056.003,59	43.252.755,78	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA	1.252.325,97	8.195.420,12
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO FINANCEIRO	201.886,83	1.224.307,08	TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO FINANCEIRO	308.368,30	1.224.307,08
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO PREVIDENCIÁRIO	82.142,03	635.746,24	TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA PREVIDENCIÁRIO	129.549,00	635.746,24
TOTAL DA RECEITA GERAL	6.340.032,45	45.112.809,10	TOTAL DA DESPESA GERAL	1.690.043,27	10.055.473,44
Saldo do mês anterior	153.615.031,39	123.207.684,61	Saldo para o mês seguinte	158.265.020,27	158.265.020,27
TOTAL GERAL	159.955.063,84	168.320.493,71	TOTAL GERAL	159.955.063,84	168.320.493,71

Louveira, 08 de Janeiro de 2016.


RITA CELESTE DIAS CHAMANI
Gestora do F.P.M.L.


CLAUDIO APDO DE ALVARENGA
Contador

4. Receita proveniente do Fundo Previdenciário	1.008.380,09	2,204%	6.335.260,03	1,409%
5. Patronal do Município ao F.P.M.L.	2.689.819,04	5,878%	16.537.239,29	3,679%
5.2 Patronal do Município ao F.P.M.L. GRUPO FINANCEIRO	644.871,26	1,409%	4.075.765,98	0,907%
5.2.1 Contribuição patronal	644.871,26	1,409%	4.075.765,98	0,907%
5.2.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
5.3 Patronal do Município ao F.P.M.L. GRUPO PREVIDENCIÁRIO	2.044.947,78	4,469%	12.461.473,31	2,772%
5.3.1 Contribuição patronal	2.044.947,78	4,469%	12.461.473,31	2,772%
5.3.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
6. Receita Corrente Líquida - R.C.L.	45.759.663,38	-	449.468.933,79	-
7. Receita Diretamente Arrecadada Ampliada	10.303.654,66	-	124.365.827,78	-
8. Fundo de Participação do Município - F.P.M.	2.724.511,50	-	19.187.914,04	-

102

Louveira, 08 de Janeiro de 2016.


RITA CELESTE DIAS CHAMANI
Gestora do F.P.M.L.


CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
Contador
CRC 1MG. 089675/0-5-S SP

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.**DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO**

CONFORME LEI N.º 9.717/98 E PORTARIA N.º 402/2008

MÊS DE DEZEMBRO DE 2.015.

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
1. Despesas com pessoal ativo	50.603,06	0,111%	410.110,22	0,091%
1.1 Vencimentos e vantagens fixas	50.603,06	0,111%	393.867,53	0,088%
1.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	16.242,69	0,004%
2. Despesas com benefícios previdenciários	1.201.722,91	2,626%	7.785.309,90	1,732%
2.2 Pessoal inativo civil e pensionistas				
GRUPO FINANCEIRO	869.462,32	1,900%	5.450.601,77	1,213%
2.2.1 Aposentadorias (88)	655.395,35	1,432%	4.106.675,33	0,914%
2.2.1.1 Tempo de contrib (46)+(46)	480.165,44	1,049%	3.019.495,45	0,672%
2.2.1.2 Idade (30)+(30)	119.849,91	0,262%	730.492,38	0,163%
2.2.1.3 Invalidez (12)+(12)	55.380,00	0,121%	356.687,50	0,079%
2.2.2 Pensões (32)+(32)	169.607,05	0,371%	1.082.474,45	0,241%
2.2.3 Auxílios-doença (18)+(08)	44.459,92	0,097%	261.451,99	0,058%
2.2.4 Licença Maternidade (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.3 Pessoal inativo civil e pensionistas				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	332.260,59	0,726%	2.334.708,13	0,519%
2.3.1 Aposentadorias (24)+(25)	136.575,69	0,298%	845.374,99	0,188%
2.3.1.1 Tempo de contrib (14)+(14)	105.357,82	0,230%	656.966,92	0,146%
2.3.1.2 Idade (07)+(08)	21.631,87	0,047%	126.813,07	0,028%
2.3.1.3 Invalidez (03)+(03)	9.586,00	0,021%	61.595,00	0,014%
2.3.2 Pensões (11)+(11)	46.802,00	0,102%	300.735,26	0,067%
2.3.3 Auxílios-doença (58)+(25)	89.648,11	0,196%	618.715,94	0,138%
2.3.4 Licença Maternidade (44)+(05)	59.234,79	0,129%	569.881,94	0,127%
3. Receita de contribuições dos servidores	1.620.365,42	3,541%	1.457.090,39	3,248%
3.2 Contribuições dos servidores civis e pensionistas				
GRUPO FINANCEIRO	389.143,44	0,850%	2.458.668,59	0,547%
3.2.1 Servidor civil ativo	367.969,11	0,804%	2.328.406,16	0,518%
3.2.2 Servidor civil inativo	19.146,87	0,042%	116.574,25	0,026%
3.2.3 Pensionistas	2.027,46	0,004%	13.688,18	0,003%
3.3 Contribuições dos servidores civis e pensionistas				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	1.231.221,98	2,691%	1.298.530,42	2,895%
3.3.1 Servidor civil ativo	1.212.003,28	2,649%	7.355.145,55	1,636%
3.3.2 Servidor civil inativo	19.147,58	0,042%	147.266,95	0,033%
3.3.3 Pensionistas	71,12	0,000%	391,11	0,000%

4. Receita proveniente do Fundo Previdenciário	525.135,99	1,695%	5.326.879,94	1,319%
5. Patronal do Município ao F.P.M.L.	912.262,80	2,945%	13.847.420,25	3,430%
5.2 Patronal do Município ao F.P.M.L. GRUPO FINANCEIRO	317.507,50	1,025%	3.430.894,72	0,850%
5.2.1 Contribuição patronal	317.507,50	1,025%	3.430.894,72	0,850%
5.2.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
5.3 Patronal do Município ao F.P.M.L. GRUPO PREVIDENCIÁRIO	594.755,30	1,920%	10.416.525,53	2,580%
5.3.1 Contribuição patronal	594.755,30	1,920%	10.416.525,53	2,580%
5.3.2 Parcelamento	-	0,000%	-	0,000%
6. Receita Corrente Líquida - R.C.L.	30.977.695,74	-	403.709.270,41	-
7. Receita Diretamente Arrecadada Ampliada	8.612.340,41	-	114.062.173,12	-
8. Fundo de Participação do Município - F.P.M.	1.611.246,44	-	16.463.402,54	-

102

Louveira, 08 de Janeiro de 2.016.


RITA CELÉSTE DIAS CHAMANI
Gestora do F.P.M.L.


CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
Contador
CRC 1MG. 089675/0-5-S SP

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO (RETIFICADO)

CONFORME LEI N.º 9.717/98 E PORTARIA N.º 402/2008

MÊS DE NOVEMBRO DE 2.015.

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
1. Despesas com pessoal ativo	34.420,95	0,111%	359.507,16	0,089%
1.1 Vencimentos e vantagens fixas	34.420,95	0,111%	343.264,47	0,085%
1.2 Outras vantagens variáveis	-	0,000%	16.242,69	0,004%
2. Despesas com benefícios previdenciários	615.791,85	1,988%	6.583.586,99	1,631%
2.2 Pessoal inativo civil e pensionistas				
GRUPO FINANCEIRO	454.438,46	1,467%	4.581.139,45	1,135%
2.2.1 Aposentadorias (87)	342.435,60	1,105%	3.451.279,98	0,855%
2.2.1.1 Tempo de contrib (46)	252.292,47	0,814%	2.539.330,01	0,629%
2.2.1.2 Idade (29)	62.453,13	0,202%	610.642,47	0,151%
2.2.1.3 Invalidez (12)	27.690,00	0,089%	301.307,50	0,075%
2.2.2 Pensões (32)	87.193,00	0,281%	912.867,40	0,226%
2.2.3 Auxílios-doença (08)	24.809,86	0,080%	216.992,07	0,054%
2.2.4 Licença Maternidade (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.3 Pessoal inativo civil e pensionistas				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	161.353,39	0,521%	2.002.447,54	0,496%
2.3.1 Aposentadorias (24)	72.106,39	0,233%	708.799,30	0,176%
2.3.1.1 Tempo de contrib (14)	57.369,39	0,185%	551.609,10	0,137%
2.3.1.2 Idade (07)	9.944,00	0,032%	105.181,20	0,026%
2.3.1.3 Invalidez (03)	4.793,00	0,015%	52.009,00	0,013%
2.3.2 Pensões (11)	23.401,00	0,076%	253.933,26	0,063%
2.3.3 Auxílios-doença (26)	52.624,71	0,170%	529.067,83	0,131%
2.3.4 Licença Maternidade (08)	13.221,29	0,043%	510.647,15	0,126%
3. Receita de contribuições dos servidores	776.264,63	2,506%	1.457.090,39	3,248%
3.2 Contribuições dos servidores civis e pensionistas				
GRUPO FINANCEIRO	191.604,59	0,619%	2.069.525,15	0,513%
3.2.1 Servidor civil ativo	180.040,01	0,581%	1.960.437,05	0,486%
3.2.2 Servidor civil inativo	10.524,63	0,034%	97.427,38	0,024%
3.2.3 Pensionistas	1.039,95	0,003%	11.660,72	0,003%
3.3 Contribuições dos servidores civis e pensionistas				
GRUPO PREVIDENCIÁRIO	584.660,04	1,887%	1.298.530,42	2,895%
3.3.1 Servidor civil ativo	575.851,03	1,859%	6.143.142,27	1,522%
3.3.2 Servidor civil inativo	8.773,45	0,028%	128.119,37	0,032%
3.3.3 Pensionistas	35,56	0,000%	319,99	0,000%

101

AS PESSOAS CHAMAM DE ESTAÇÃO FERROVIÁRIA



A PREFEITURA DE LOUVEIRA PREFERE CHAMAR DE NOSSA HISTÓRIA



Em Louveira fazemos obras para resgatar nosso passado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(ARTIGOS 53, INCISO II E 50, INCISO IV DE LC. 101/00)

6º BIMESTRE DE 2.015

Receitas	jan-15	fev-15	mar-15	abr-15	mai-15	jun-15	jul-15	ago-15	set-15	out-15	nov-15	dez-15	Total
	11.º M/A	10.º M/A	9.º M/A	8.º M/A	7.º M/A	6.º M/A	5.º M/A	4.º M/A	3.º M/A	2.º M/A	1.º M/A		
24 Serv Ativos GP	480.682,86	490.159,07	541.560,14	548.125,04	550.752,99	572.836,67	553.781,60	548.620,71	565.762,11	569.862,06	561.247,23	1.183.526,99	7.176.625,47
25 Serv Aposentados GP	515,61	816,17	1.339,88	1.339,88	1.339,88	1.339,88	1.339,88	1.339,92	1.339,92	1.510,92	1.530,40	2.770,47	16.522,81
26 Serv Pensionistas GP	0,00	0,00	35,55	35,55	35,55	35,55	35,55	35,56	35,56	35,56	35,56	71,12	391,11
28 Serv Licença Saúde GP	3.817,53	4.297,38	4.872,43	5.605,30	5.238,54	5.033,80	4.845,12	6.040,08	5.713,18	5.701,73	5.788,72	9.737,03	66.491,73
29 Serv Licença Maternidade GP	4.241,14	4.068,95	5.894,46	7.634,70	7.438,27	6.279,45	6.206,79	5.758,58	3.842,56	3.351,28	1.454,33	6.515,84	62.686,31
28 Serv Ativos CAM GP	12.345,98	12.320,88	12.532,06	13.287,55	13.652,83	13.352,59	13.176,21	14.518,53	14.521,04	13.949,40	14.603,80	28.476,28	176.716,97
29 Serv Aposentados CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 Serv Pensionistas CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 Serv Licença Saúde CAM GP	193,83	193,83	209,38	211,43	211,43	211,43	211,43	0,00	0,00	0,00	0,00	123,34	1.588,10
29 Serv Licença Maternidade CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 Serv Ativos CAM DEP GP	134,37	134,37	134,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493,11
29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24otas Previdenciárias GP	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205,66
26otas Previdenciárias GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28o Previdenciária GF	11.011,88	11.697,82	11.697,82	87.238,41	11.395,74	11.090,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.129,89
28o Previdenciária GP	0,00	0,00	0,00	21.437,50	1.149,43	1.149,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.736,36
28de Financeira GP	243.680,38	174.417,55	206.639,82	190.992,27	241.724,84	215.250,83	311.106,78	198.462,70	225.000,27	345.251,44	249.681,66	322.644,15	2.924.860,88
28de Financeira GP	1.084.248,43	770.942,59	960.008,13	874.422,60	1.115.680,18	1.026.324,71	1.435.287,18	972.373,02	1.018.260,45	1.661.190,18	1.241.378,54	1.588.684,24	13.858.800,21
	3.159.860,80	2.770.726,88	3.188.571,03	3.326.358,90	3.424.627,72	3.377.472,11	3.797.631,99	3.216.698,44	3.328.269,24	4.096.969,29	3.666.627,80	6.222.973,46	43.469.477,66

Despesas	jan-15	fev-15	mar-15	abr-15	mai-15	jun-15	jul-15	ago-15	set-15	out-15	nov-15	dez-15	Total
	11.º M/A	10.º M/A	9.º M/A	8.º M/A	7.º M/A	6.º M/A	5.º M/A	4.º M/A	3.º M/A	2.º M/A	1.º M/A		
10a GF	277.946,74	278.726,83	303.064,33	309.301,48	308.999,92	312.304,40	322.741,80	324.241,94	330.388,90	342.327,94	342.435,60	655.305,35	4.106.675,33
2a GF	61.408,80	80.767,45	80.718,60	80.718,00	85.630,39	84.313,60	90.962,66	84.970,50	88.971,00	87.193,00	87.193,00	169.807,05	1.082.474,45
10de GF	10.189,39	13.836,84	19.359,18	19.532,95	15.408,01	22.017,94	18.390,88	22.662,44	27.663,29	23.131,62	24.808,96	44.459,82	261.461,99
10atividade GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10ref. Previdenciários GF	0,00	0,00	1.535,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.535,76
10os GP	47.806,11	55.082,31	64.923,00	65.238,20	65.711,00	68.870,00	65.711,00	65.711,00	65.711,00	71.628,29	72.106,38	136.575,69	646.374,99
10as GP	21.662,13	21.662,13	23.401,00	23.401,00	23.401,00	23.401,00	23.401,00	23.401,00	23.401,00	23.401,00	23.401,00	48.802,00	306.735,28
10sude GF	38.467,60	40.829,88	48.190,95	52.880,83	49.546,34	47.683,18	44.151,71	54.909,73	51.837,89	51.833,81	52.624,71	89.640,11	618.716,84
10atividade GF	38.556,50	38.991,21	53.586,71	69.407,47	67.821,55	57.087,07	58.428,43	52.350,44	34.832,47	30.468,01	13.221,29	59.234,79	569.881,94
10ref. Previdenciários GP	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10pesas Conf art 2 LM1306/98 GF/GP	22.638,04	22.581,82	24.281,33	91.373,04	24.259,73	24.674,27	24.711,79	24.711,80	24.711,80	24.711,80	34.420,95	50.600,06	393.667,83
	616.664,31	648.488,67	617.669,26	711.862,97	640.598,14	640.853,46	648.496,94	652.958,85	647.707,35	654.994,47	650.212,80	1.252.325,97	8.180.713,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE JANEIRO DE 2.016.

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA

Contador

CRC 1MG. 089875/0-5-S SP

RITA CELESTE DIAS CHAMANI

Gestora do F.P.M.L

INVESTIR NA PROFISSÃO é destacar o seu potencial

CURSO GRATUITO



ELETRICISTA

A PARTIR DE 18 ANOS | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

VAGAS LIMITADAS



INSCRIÇÕES

DATA: 01, 02, 03, 04 E 05 DE FEVEREIRO
HORÁRIO: 8:30H ÀS 16:30H

LOCAL: NÚCLEO DE CIDADANIA E CAPACITAÇÃO – NUCCA
RUA: ANTONIO ANTONIOLI, 27 – CENTRO

DOCUMENTOS

CARTÃO CIDADÃO, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, HOLERITE E
CARTEIRA PROFISSIONAL (DE TODAS AS PESSOAS QUE MORAM NA CASA)

Oficinas **CULTURAIS**

PARA O ARTISTA QUE EXISTE EM VOCÊ

Inscrições:

29 de junho a **14** de julho **9 às 16h**

(exceto fins de semana e feriados)

Documentos: **Cópia do Cartão Cidadão** ou **Cópia do RG do aluno ou responsável**
Cópia do comprovante de residência
Foto 3x4

- Ballet Clássico • Jazz Dance • Dança de Salão
- Hip Hop • Desenho Artístico • Pintura em Tela
- Canto Coral (infantil, juvenil e adulto) • Violão Popular
- Viola Caipira • Cordas (violino, viola, cello e contrabaixo)
- Bordado e Crochê • Teatro (infantojuvenil e adulto)



Local: Casa da Cultura
Rua das Rosas, 233 - Santo Antônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

(ARTIGOS 53, INCISO II E 50, INCISO IV DE LC. 101/00)

6.º BIMESTRE DE 2015

Receitas	jan-15	fev-15	mar-15	abr-15	mai-15	jun-15	jul-15	ago-15	set-15	out-15	nov-15	dez-15	Total
	11.º M/A	10.º M/A	9.º M/A	8.º M/A	7.º M/A	6.º M/A	5.º M/A	4.º M/A	3.º M/A	2.º M/A	1.º M/A		
Ativos GF	264.745,05	265.151,00	294.472,24	300.572,72	301.842,08	310.630,64	295.102,36	295.785,12	296.503,31	294.798,01	295.095,61	603.968,28	3.620.327,22
Aposentados GF	6.529,18	6.306,33	10.353,75	10.602,62	10.602,62	10.602,62	12.371,09	12.371,47	12.558,57	12.928,02	12.947,68	23.678,41	145.852,36
Pensionistas GF	617,78	1.058,03	996,91	996,91	1.045,97	996,91	1.702,18	996,96	996,96	996,96	996,96	1.805,03	13.307,36
Licença Saúde GF	1.661,55	2.527,84	3.536,83	3.568,63	2.814,98	4.022,60	3.359,91	4.140,40	5.052,26	4.226,15	4.532,78	8.122,79	47.766,61
Licença Maternidade GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos CAM GF	4.388,92	3.266,44	3.634,03	3.706,03	3.571,26	3.380,34	3.706,20	3.415,04	3.578,94	3.841,58	3.334,27	7.194,95	47.118,00
Aposentados CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas CAM GF	0,00	1.394,23	730,29	730,29	730,29	730,29	730,28	730,30	730,30	730,30	730,30	1.480,60	9.427,48
Licença Saúde CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Licença Maternidade CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos GP	814.978,66	814.109,66	899.482,17	910.385,66	914.750,62	851.595,74	919.760,91	912.883,33	939.679,43	946.489,08	932.180,84	1.965.730,72	11.922.047,81
Aposentados GP	858,38	1.355,59	2.225,42	2.225,42	2.225,42	2.225,42	2.225,42	2.225,49	2.225,49	2.509,50	2.541,86	4.601,51	27.442,92
Pensionistas GP	0,00	0,00	59,05	59,05	59,05	59,05	59,05	59,06	59,06	59,06	59,06	118,12	649,61
Licença Saúde GP	6.340,58	7.137,53	8.082,66	9.309,90	8.700,75	8.360,69	7.715,12	10.032,04	9.489,06	9.470,06	9.614,63	16.173,81	110.436,71
Licença Maternidade GP	7.044,15	6.758,16	9.790,18	12.680,54	12.354,28	10.429,59	10.306,80	8.564,44	6.382,14	5.566,14	2.415,50	10.822,23	104.116,23
Ativos CAM GP	20.505,35	20.460,38	20.814,47	22.089,27	22.642,72	22.177,29	21.884,29	24.113,85	24.117,94	23.168,64	24.255,58	47.296,53	293.509,31
Aposentados CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Licença Saúde CAM GP	321,94	321,94	347,76	351,17	351,17	351,17	351,17	0,00	0,00	0,00	0,00	204,66	2.601,18
Licença Maternidade CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos CAM DEP GP	223,18	223,18	223,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669,54
os Serv Ativos GF	159.398,04	159.642,08	177.295,83	180.860,00	181.733,05	187.024,48	178.277,27	178.086,27	178.554,81	177.491,97	178.032,50	363.637,18	2.300.142,28
os Serv Aposentados GF	5.135,25	5.001,07	6.233,79	6.383,63	6.383,63	6.383,63	7.448,39	7.448,61	7.581,26	7.783,70	7.795,54	14.256,30	87.814,80
os Serv Pensionistas GF	971,95	835,81	600,22	600,22	629,76	600,22	1.024,85	600,25	600,25	600,25	600,25	1.148,06	8.012,09
os Serv Licença Saúde GF	1.120,80	1.522,02	2.129,46	2.148,59	1.694,85	2.421,93	2.022,94	2.462,86	3.041,86	2.544,48	2.729,09	4.690,57	28.759,45
os Serv Licença Maternidade GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
os Serv Ativos CAM GF	2.537,48	1.968,66	2.187,99	2.231,34	2.130,19	2.035,24	2.231,43	2.056,14	2.154,81	2.373,16	2.007,51	4.331,93	28.263,88
os Serv Aposentados CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
os Serv Pensionistas CAM GF	0,00	838,44	439,69	439,69	439,69	439,69	439,69	439,70	439,70	439,70	439,70	879,40	5.676,09
os Serv Licença Saúde CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
os Serv Licença Maternidade CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DA FINANÇAS - CONTABILIDADE



Louveira - Prefeitura Municipal
Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período de Janeiro a Dezembro de 2015

Receitas do FUNDEB				Retenções do FUNDEB				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período			
Receitas de Transferências	22.140.000,00	20.967.212,44		66.808.438,00	55.121.955,20			
Receitas de Aplicações Financeiras	75.000,00	92.990,16						
Total da receita	22.215.000,00	21.060.202,60						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB				
TOTAL	22.215.000,00	21.060.202,60		20.967.212,44	55.121.955,20			
MAGISTÉRIO 60%	13.329.000,00	12.636.121,56		Diferença (Recebido - Retido) : Perda	-34.154.742,76			
Despesas com recursos do FUNDEB								
	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	35.758.500,00	160,97	18.894.020,62	89,71	18.894.020,62	89,71	18.894.020,62	89,71
MAGISTÉRIO	19.353.000,00	87,12	18.739.908,63	88,98	18.739.908,63	88,98	18.739.908,63	88,98
OUTROS	16.405.500,00	73,85	154.111,99	0,73	154.111,99	0,73	154.111,99	0,73
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL			18.894.020,62	89,71	18.894.020,62	89,71	18.894.020,62	89,71
MAGISTÉRIO			18.739.908,63	88,98	18.739.908,63	88,98	18.739.908,63	88,98
OUTROS			154.111,99	0,73	154.111,99	0,73	154.111,99	0,73



Louveira - Prefeitura Municipal
Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Período de Janeiro a Dezembro de 2015

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Para o Exercício)	Até o Período (Arrecadação)			
Próprios	68.485.600,00	57.744.365,74						
Transferências da União	24.095.000,00	22.335.860,68						
Transferências do Estado	309.947.190,00	284.356.426,62						
Total	402.527.790,00	364.436.653,04	Total (15%)	60.379.168,50	54.665.497,96			
Despesas com recursos da saúde								
	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	95.771.299,85	23,79	81.535.031,71	22,37	64.749.721,04	17,77	61.581.443,49	16,90
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	95.771.299,85	23,79	81.535.031,71	22,37	64.749.721,04	17,77	61.581.443,49	16,90



Louveira - Prefeitura Municipal
Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período de Janeiro a Dezembro de 2015

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Proprios	68.485.600,00	57.744.365,74
Transferências da União	24.095.000,00	22.335.860,68
Transferências do Estado	309.947.190,00	284.356.426,62
Total	402.527.790,00	364.436.653,04
Retenção ao FUNDEB	66.808.438,00	55.121.955,20
Receitas Líquidas	335.719.352,00	309.314.697,84

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
100.631.947,50	91.109.163,26

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o período)		Despesa Liquidada (até o período)		Despesa Paga (até o período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	190.114.938,00	47,23	147.951.811,31	40,60	106.225.252,71	29,15	105.682.630,56	29,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL	55.774.500,00	13,86	43.834.536,04	12,03	29.050.190,23	7,97	28.774.620,71	7,90	
ENSINO FUNDAMENTAL	67.532.000,00	16,78	48.995.320,07	13,44	22.053.107,28	6,05	21.786.054,65	5,98	
RETENÇÕES AO FUNDEB	66.808.438,00	16,60	55.121.955,20	15,13	55.121.955,20	15,13	55.121.955,20	15,13	
DEDUÇÕES									
TOTAL			2.163.991,07	0,59	2.163.991,07	0,59	2.163.991,07	0,59	
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Ganho de Aplicação Financeira			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENSINO FUNDAMENTAL			90.799,25	0,02	90.799,25	0,02	90.799,25	0,02	
(-) Ganho de Aplicação Financeira			90.799,25	0,02	90.799,25	0,02	90.799,25	0,02	
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			2.073.191,82	0,57	2.073.191,82	0,57	2.073.191,82	0,57	
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL			145.787.820,24	40,00	104.061.261,64	28,55	103.518.639,49	28,41	
EDUCAÇÃO INFANTIL			43.834.536,04	12,03	29.050.190,23	7,97	28.774.620,71	7,90	
ENSINO FUNDAMENTAL			48.904.520,82	13,42	21.962.308,03	6,03	21.695.255,40	5,95	
RETENÇÕES AO FUNDEB			53.048.763,38	14,56	53.048.763,38	14,56	53.048.763,38	14,56	



Louveira - Prefeitura Municipal
Evolução da Despesa Líquida de Pessoal nos Últimos Doze Meses

Período de Janeiro a Dezembro de 2015

Despesas com Pessoal	JAN / 2015	FEV / 2015	MAR / 2015	ABR / 2015	MAI / 2015	JUN / 2015	JUL / 2015	AGO / 2015	SET / 2015	OUT / 2015	NOV / 2015	DEZ / 2015	Total
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	6.999.362,24	7.167.215,81	7.510.864,12	7.808.697,22	7.471.467,87	9.190.916,41	7.477.849,22	7.455.590,90	7.400.229,82	7.439.576,23	7.656.097,54	162.938,17	83.740.805,55
Contratação Temporária	73.751,00	70.255,23	100.724,20	90.597,33	66.030,92	53.717,74	16.263,16	742,79	0,00	0,00	0,00	0,00	472.082,37
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	148.379,91	147.532,63	151.769,03	152.616,31	152.616,31	152.616,31	153.984,07	162.398,91	157.752,55	162.398,91	160.595,73	0,00	1.702.660,67
Encargos Sociais	1.290.592,26	1.311.882,65	1.458.966,26	1.557.558,48	1.454.576,78	1.489.661,63	1.441.714,06	1.456.061,15	1.477.036,27	1.487.419,62	1.439.353,16	28.056,90	15.892.879,22
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	493.928,27	525.906,75	592.052,17	620.479,93	616.338,41	615.779,19	621.785,15	628.247,05	622.995,55	630.282,67	615.791,85	1.201.722,91	7.785.309,90
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, pasep, etc)	441.802,95	722.441,14	947.844,36	1.287.584,52	1.124.804,63	1.246.298,19	1.228.253,69	1.096.181,18	1.228.298,18	1.280.762,72	1.106.184,79	0,00	11.710.456,35
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	9.859,28	0,00	0,00	75.108,40	6.938,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.906,06
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Despesas com Pessoal	9.447.816,63	9.945.234,21	10.772.079,42	11.517.533,79	10.885.834,92	12.824.097,87	10.946.787,73	10.799.221,98	10.886.312,37	11.000.440,15	10.978.023,07	1.392.717,98	121.396.100,12
DEDUÇÕES													
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	9.859,28	0,00	0,00	75.108,40	6.938,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.906,06
Desp. com Inativos em Pensio. custeadas com rec. Vinc.	493.928,27	525.906,75	593.587,93	620.479,93	616.338,41	615.779,19	621.785,15	628.247,05	622.995,55	630.282,67	615.791,85	1.201.722,91	7.786.845,66
Total de Deduções	493.928,27	525.906,75	603.447,21	620.479,93	616.338,41	690.887,59	628.723,53	628.247,05	622.995,55	630.282,67	615.791,85	1.201.722,91	7.878.751,72
Total de Despesas com Pessoal Líquidas	8.953.888,36	9.419.327,46	10.168.632,21	10.897.053,86	10.269.496,51	12.133.210,28	10.318.064,20	10.170.974,93	10.263.316,82	10.370.157,48	10.362.231,22	190.995,07	113.517.348,40

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Anexo 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)

Período: 3º QUADRIMESTRE 2015

I - COMPARATIVOS

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida - RCL	433.294.640,59		434.855.528,54		430.897.180,74		434.633.218,17	
Despesas Totais com Pessoal	118.781.150,69	27,41%	124.189.223,87	28,56%	129.188.744,63	29,98%	113.517.348,40	26,12%
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	222.280.150,62	51,30%	223.080.886,14	51,30%	221.050.253,72	51,30%	222.966.840,92	51,30%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	233.979.105,92	54,00%	234.821.985,41	54,00%	232.684.477,60	54,00%	234.701.937,81	54,00%
Excesso a Regularizar								
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida								
Limite Legal (§ 1º, art. 2º Lei Federal 9.717/98)	51.995.356,87	12,00%	52.182.663,42	12,00%	51.707.661,69	12,00%	52.155.986,18	12,00%
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo	-252.263.334,54	-58,22%	-256.272.938,75	-58,93%	-249.026.337,10	-57,79%	-285.471.096,23	-65,68%
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. Nº 40 Senado)	519.953.568,71	120,00%	521.826.634,25	120,00%	517.076.616,89	120,00%	521.559.861,80	120,00%
Excesso a Regularizar								
Concessões de Garantias								
Montante								
Limite Legal (art. 9º Res. Nº 43 Senado)	95.324.820,93	22,00%	95.668.216,28	22,00%	94.797.379,76	22,00%	95.619.308,00	22,00%
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (Exceto ARO)								
Realizada no Período								
Limite Legal (Inc. I, art. 7º Res. Nº 43 Senado)	69.327.142,49	16,00%	69.576.884,57	16,00%	68.943.548,92	16,00%	69.541.314,91	16,00%
Excesso a Regularizar								
Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)								
Saldo Devedor								
Limite Legal (art. 10 Res. Nº 43 Senado)	30.330.624,84	7,00%	30.439.887,00	7,00%	30.162.802,65	7,00%	30.424.325,27	7,00%
Excesso a Regularizar								

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Disponibilidade Financ. em 31/12:	R\$
Caixa	22.305,64
Bancos - C/Movimento	144.867.720,43
Bancos - C/Vinculadas	76.190.832,30
Aplicações Financeiras	
Subtotal	221.080.858,37
(-) Deduções:	
Compromissos a pagar ate 31/12	6.254.851,73
Total das Disponibilidades:	214.826.006,64

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	6.254.851,73
Não Processados	111.051.639,65
Total da Inscrição	117.306.491,38

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO.

Data da Contratação	Valor Contratado	Data da Liquidação			Liquidadado no Exercício - R\$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00
__/__/__	0,00	__/__/__	__/__/__	__/__/__	0,00	0,00

Louveira - Prefeitura Municipal
Balanco Orçamentário Por Categoria

Período de Janeiro a Dezembro de 2015

Receitas/Repases (a)	Previsão Atualizada (b)	Cronograma de Desembolso Mensal (c)	Realização (d)	Apuração do Resultado Realizado (e=d-c)	AH% f=(e/c)	AV% g=(e/e)
1 - Receitas Correntes	467.977.618,00	467.977.618,00	439.099.380,09	-28.878.237,91	-6,17	115,74
2 - Receitas de Capital	8.700.000,00	8.700.000,00	1.420.349,05	-7.279.650,95	-83,67	29,18
9 - Deduções da Receita	66.808.438,00	66.808.438,00	55.601.822,70	-11.206.615,30	-16,77	44,91
7 - Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Orçamentárias	409.869.180,00	409.869.180,00	384.917.906,44	-24.951.273,56	-6,09	100,00

Despesas/Repases (a)	Dotação Atualizada (b)	Cronograma de Desembolso Mensal (c)	Realização Pelo Empenhado (d)	Apuração do Resultado Realizado (e=d-c)	AH% f=(e/c)	AV% g=(e/e)
3 - Despesas Correntes	301.114.610,00	301.114.610,00	244.912.543,20	-56.202.066,80	-18,66	44,70
4 - Despesas de Capital	221.967.469,85	221.967.469,85	156.048.465,56	-65.919.004,29	-29,70	52,43
9 - Reserva de Contingência	475.000,00	475.000,00				
7 - Despesas Intra-Orçamentárias	17.191.000,00	17.191.000,00	13.575.387,75	-3.615.612,25	-21,03	2,88
Total das Despesas Orçamentárias	540.748.079,85	540.748.079,85	414.536.396,51	-125.736.683,34	-23,25	100,38

Resultado Geral da Execução Orçamentária	Receita Arrecadada	384.917.906,44
	Despesa Executada (Empenhada)	414.536.396,51
	Déficit/Superávit	-29.618.490,07
		-7,23

Despesas/Repases (a)	Dotação Atualizada (b)	Cronograma de Desembolso Mensal (c)	Realização Pelo Liquidado (d)	Apuração do Resultado Realizado (e=d-c)	AH% f=(e/c)	AV% g=(e/e)
3 - Despesas Correntes	301.114.610,00	301.114.610,00	211.396.554,59	-89.718.055,41	-29,80	37,89
4 - Despesas de Capital	221.967.469,85	221.967.469,85	78.585.774,10	-143.381.695,75	-64,60	60,55
9 - Reserva de Contingência	475.000,00	475.000,00				
7 - Despesas Intra-Orçamentárias	17.191.000,00	17.191.000,00	13.502.428,17	-3.688.571,83	-21,46	1,56
Total das Despesas Orçamentárias	540.748.079,85	540.748.079,85	303.484.756,86	-236.788.322,99	-43,79	100,20

Resultado Geral da Execução Orçamentária	Receita Arrecadada	384.917.906,44
	Despesa Executada (Liquidado)	303.484.756,86
	Déficit/Superávit	81.433.149,58
		21,16

Despesas/Repases (a)	Dotação Atualizada (b)	Cronograma de Desembolso Mensal (c)	Realização Pelo Pago (d)	Apuração do Resultado Realizado (e=d-c)	AH% f=(e/c)	AV% g=(e/e)
3 - Despesas Correntes	301.114.610,00	301.114.610,00	207.407.472,78	-93.707.137,22	-31,12	38,56
4 - Despesas de Capital	221.967.469,85	221.967.469,85	77.526.592,84	-144.440.877,01	-65,07	59,43
9 - Reserva de Contingência	475.000,00	475.000,00			100,00	-0,20
7 - Despesas Intra-Orçamentárias	17.191.000,00	17.191.000,00	12.295.839,51	-4.895.160,49		
Total das Despesas Orçamentárias	540.748.079,85	540.748.079,85	297.229.905,13	-243.043.174,72	-44,95	100,20

Resultado Geral da Execução Orçamentária	Receita Arrecadada	384.917.906,44
	Despesa Executada (Pago)	297.229.905,13
	Déficit/Superávit	87.688.001,31
		22,78



Louveira - Prefeitura Municipal
Evolução da Receita Corrente Líquida Realizada nos Últimos Doze Meses


Período de Janeiro a Dezembro de 2015

Receitas Correntes	JAN / 2015	FEV / 2015	MAR / 2015	ABR / 2015	MAI / 2015	JUN / 2015	JUL / 2015	AGO / 2015	SET / 2015	OUT / 2015	NOV / 2015	DEZ / 2015	Total
Receitas Tributárias	3.964.383,30	3.373.012,91	9.982.072,29	4.075.629,60	3.917.483,98	8.713.508,89	4.238.677,74	3.468.068,45	3.436.410,58	3.495.504,10	4.121.337,65	4.264.034,74	57.050.124,23
Receita de Contribuição	761.284,09	682.473,38	685.977,72	758.971,91	767.027,42	771.365,81	798.723,62	771.622,06	766.863,96	782.960,37	784.050,18	1.557.031,62	9.888.352,14
Receita Patrimonial	3.504.734,09	2.916.785,86	3.466.508,52	1.669.569,83	6.027.047,86	3.789.796,89	4.568.405,33	3.649.872,86	5.404.885,36	4.564.761,33	3.797.945,31	4.455.290,88	47.815.604,12
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	384.631,53	410.008,55	544.536,53	513.383,23	557.804,74	704.824,60	525.143,50	502.181,64	467.076,94	317.884,78	565.230,95	448.154,53	5.940.861,52
Transferências Correntes	30.619.104,83	22.386.206,19	36.503.595,76	24.019.157,72	26.290.376,58	31.352.297,88	23.737.136,82	25.724.438,51	29.480.775,92	27.565.794,46	23.482.971,10	37.242.292,01	338.404.147,78
Outras Receitas Correntes	447.765,68	417.125,40	419.286,88	462.593,38	723.549,64	1.131.052,02	1.185.266,84	342.694,84	355.116,40	428.866,74	349.875,76	389.120,11	6.652.313,69
Total de Receitas Correntes	39.681.903,52	30.185.612,29	51.601.977,70	31.499.305,67	38.283.290,22	46.462.846,09	35.053.353,85	34.458.878,36	39.911.129,16	37.155.771,78	33.101.410,95	48.355.923,89	465.751.403,48

Deduções	JAN / 2015	FEV / 2015	MAR / 2015	ABR / 2015	MAI / 2015	JUN / 2015	JUL / 2015	AGO / 2015	SET / 2015	OUT / 2015	NOV / 2015	DEZ / 2015	Total
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	761.284,09	682.473,38	685.977,72	758.971,91	767.027,42	771.365,81	798.723,62	771.622,06	766.863,96	782.960,37	784.050,18	1.557.031,62	9.888.352,14
Receitas de Compensação Previdenciária	11.011,88	11.697,82	11.697,82	108.673,91	12.545,17	12.239,56	0,00	0,00	94.754,57	0,00	0,00	0,00	262.620,73
Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do FUNDEB													20.967.212,44
Total de Deduções													31.118.185,31

FUNDEB	JAN / 2015	FEV / 2015	MAR / 2015	ABR / 2015	MAI / 2015	JUN / 2015	JUL / 2015	AGO / 2015	SET / 2015	OUT / 2015	NOV / 2015	DEZ / 2015	Total
FUNDEB Recebido	2.295.598,33	1.452.758,85	2.435.140,68	1.437.679,50	1.581.968,01	1.894.832,70	1.410.177,04	1.530.329,90	1.774.328,97	1.588.231,04	1.391.723,44	2.174.443,98	20.967.212,44
FUNDEB Retido	5.447.355,96	4.004.508,84	6.626.222,90	4.338.037,76	4.794.743,75	5.727.261,56	4.271.435,42	4.643.491,51	5.364.734,66	5.694.093,21	4.210.069,63	0,00	55.121.955,20

Receita Corrente Líquida Apurada	Total
	434.633.218,17



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LRF - Resultado da Execução Orçamentária Poderes/Orgãos
(Artigo 52, Inciso I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Período: 6º Bimestre / 2015

PODERES/ORGÃOS	RECEITAS		DESPESAS				RESULTADOS	
	BIMESTRE	ACUMULADA (1)	EMPENHADA		LIQUIDADADA		ACUMULADO (3) = (1 - 2)	% = (3) / TOTAL (1)
			BIMESTRE	ACUMULADA (2)	BIMESTRE	ACUMULADA		
01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	72.003.843,15	384.917.906,44	17.636.155,79	414.536.396,51	29.899.205,38	303.484.756,86	-29.618.490,07	-7,07%
02 - LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.326.930,22	8.173.861,57	1.871.759,98	7.388.943,60	-8.173.861,57	-1,95%
03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	7.375.825,01	33.617.490,61	1.302.701,82	6.292.881,35	1.302.701,82	6.292.881,35	27.324.609,26	6,52%
04 - FUNDAÇÃO MUN. DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	132.123,86	611.331,92	252.155,81	8.521.914,59	1.217.930,22	3.732.729,99	-7.910.582,67	-1,89%
TOTAIS	79.511.792,02	419.146.728,97	20.517.943,64	437.525.054,02	34.291.597,40	320.899.311,80	-18.378.325,05	-4,38%

LOUVEIRA 2016

ENDURO CROSS COUNTRY

MAIS INFORMAÇÕES: WWW.ASFALTOZERO.COM.BR

13/02
14/02

A PARTIR
A PARTIR

DAS 14H
DAS 9H

LOCAL: RUA MIGUEL BOSSI
Atrás da Área de Lazer
do Trabalhador





Prefeitura Municipal de LouveiraEstado de São Paulo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeções Atuariais do Regime Próprio de Previdência

2015

Art. 53º, §1º, Inciso II da LRF

(R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	34.388.240,27	6.417.952,69	27.970.287,58	123.207.684,61
2015	20.882.441,44	6.490.440,86	14.392.000,58	137.599.685,19
2016	20.947.360,11	8.474.815,09	12.472.545,02	150.072.230,21
2017	21.134.289,25	9.908.250,40	11.226.038,85	161.298.269,06
2018	21.313.741,11	11.059.381,45	10.254.359,66	171.552.628,72
2019	21.508.546,02	13.037.501,78	8.471.044,24	180.023.672,96
2020	21.695.923,82	14.425.179,38	7.270.744,44	187.294.417,40
2021	21.886.472,62	16.165.839,38	5.720.633,24	193.015.050,64
2022	22.104.198,17	18.441.997,43	3.662.200,74	196.677.251,38
2023	22.302.696,99	20.366.945,95	1.935.751,04	198.613.002,42
2024	22.485.330,25	22.019.376,51	465.953,74	199.078.956,16
2025	22.654.390,44	23.991.107,35	(1.336.716,91)	197.742.239,25
2026	22.843.367,94	26.118.766,27	(3.275.398,33)	194.466.840,92
2027	23.019.919,36	28.676.550,16	(5.656.630,80)	188.810.210,12
2028	23.184.582,96	30.780.019,85	(7.595.436,89)	181.214.773,23
2029	23.351.920,52	32.985.992,97	(9.634.072,45)	171.580.700,78
2030	23.512.567,05	35.045.874,36	(11.533.307,31)	160.047.393,47
2031	23.695.772,36	37.453.178,18	(13.757.405,82)	146.289.987,65
2032	23.867.336,33	40.378.559,61	(16.511.223,28)	129.778.764,37
2033	24.044.533,18	43.393.701,82	(19.349.168,64)	110.429.595,73
2034	24.187.295,53	45.197.250,35	(21.009.954,82)	89.419.640,91
2035	24.329.356,59	47.018.744,39	(22.689.387,80)	66.730.253,11
2036	24.464.769,77	49.456.816,09	(24.992.046,32)	41.738.206,79
2037	24.609.377,95	52.099.054,63	(27.489.676,68)	14.248.530,11
2038	24.743.708,71	54.579.012,89	(29.835.304,18)	(15.586.774,07)
2039	24.879.705,09	56.540.449,20	(31.660.744,11)	(47.247.518,18)
2040	24.990.936,99	58.714.974,39	(33.724.037,40)	(80.971.555,58)
2041	25.072.990,74	60.603.137,68	(35.530.146,94)	(116.501.702,52)
2042	25.170.152,90	62.575.474,88	(37.405.321,98)	(153.907.024,50)
2043	25.263.952,34	64.331.940,21	(39.067.987,87)	(192.975.012,37)
2044	25.320.286,52	65.615.499,57	(40.295.213,05)	(233.270.225,42)
2045	25.386.336,66	66.537.955,01	(41.151.618,35)	(274.421.843,77)
2046	25.458.759,46	67.046.393,93	(41.587.634,47)	(316.009.478,24)
2047	25.511.716,44	67.553.561,48	(42.041.845,04)	(358.051.323,28)

Prefeitura Municipal de LouveiraEstado de São Paulo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeções Atuariais do Regime Próprio de Previdência

2015

Art. 53º, §1º, Inciso II da LRF

(R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2048	25.598.643,46	68.173.870,59	(42.575.227,13)	(400.626.550,41)
2049	25.639.163,31	68.803.741,96	(43.164.578,65)	(443.791.129,06)
2050	25.674.695,16	68.997.760,22	(43.323.065,06)	(487.114.194,12)
2051	25.698.311,86	68.784.429,77	(43.086.117,91)	(530.200.312,03)
2052	25.723.447,45	68.563.534,86	(42.840.087,41)	(573.040.399,44)
2053	25.754.312,08	68.326.057,06	(42.571.744,98)	(615.612.144,42)
2054	25.795.804,01	68.486.333,97	(42.690.529,96)	(658.302.674,38)
2055	25.747.542,00	68.071.538,68	(42.323.996,68)	(700.626.671,06)
2056	25.752.192,97	67.652.525,68	(41.900.332,71)	(742.527.003,77)
2057	25.733.445,28	66.980.431,83	(41.246.986,55)	(783.773.990,32)
2058	25.763.721,40	66.840.107,78	(41.076.386,38)	(824.850.376,70)
2059	25.732.361,26	66.472.333,16	(40.739.971,90)	(865.590.348,60)
2060	25.695.844,08	65.903.209,08	(40.207.365,00)	(905.797.713,60)
2061	25.660.170,35	65.335.289,42	(39.675.119,07)	(945.472.832,67)
2062	25.632.888,77	64.827.400,00	(39.194.511,23)	(984.667.343,90)
2063	25.570.520,90	64.051.841,50	(38.481.320,60)	(1.023.148.664,50)
2064	25.520.015,28	63.407.499,70	(37.887.484,42)	(1.061.036.148,92)
2065	25.462.614,10	62.750.234,17	(37.287.620,07)	(1.098.323.768,99)
2066	25.403.648,82	62.057.401,98	(36.653.753,16)	(1.134.977.522,15)
2067	25.327.584,32	61.221.406,24	(35.893.821,92)	(1.170.871.344,07)
2068	25.268.815,66	60.405.949,00	(35.137.133,34)	(1.206.008.477,41)
2069	25.228.304,41	59.739.370,53	(34.511.066,12)	(1.240.519.543,53)
2070	25.141.342,90	58.847.234,56	(33.705.891,66)	(1.274.225.435,19)
2071	25.079.833,09	58.008.600,14	(32.928.767,05)	(1.307.154.202,24)
2072	25.010.005,76	57.187.746,47	(32.177.740,71)	(1.339.331.942,95)
2073	24.938.991,40	56.322.809,62	(31.383.818,22)	(1.370.715.761,17)
2074	24.865.268,02	55.268.323,90	(30.403.055,88)	(1.401.118.817,05)
2075	24.824.076,75	54.499.527,04	(29.675.450,29)	(1.430.794.267,34)
2076	24.750.355,64	53.695.359,23	(28.945.003,59)	(1.459.739.270,93)
2077	24.684.312,08	52.821.529,53	(28.137.217,45)	(1.487.876.488,38)
2078	24.617.999,70	51.884.072,92	(27.266.073,22)	(1.515.142.561,60)
2079	24.562.007,01	50.953.570,00	(26.391.562,99)	(1.541.534.124,59)
2080	24.530.954,65	50.266.827,97	(25.735.873,32)	(1.567.269.997,91)
2081	24.458.704,62	49.486.789,37	(25.028.084,75)	(1.592.298.082,66)

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeções Atuariais do Regime Próprio de Previdência

2015

Art. 53º, §1º, Inciso II da LRF

(R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2082	24.399.151,62	48.685.219,29	(24.286.067,67)	(1.616.584.150,33)
2083	24.352.603,59	47.958.504,77	(23.605.901,18)	(1.640.190.051,51)
2084	24.295.639,41	47.273.946,02	(22.978.306,61)	(1.663.168.358,12)
2085	24.264.746,58	46.732.422,52	(22.467.675,94)	(1.685.636.034,06)
2086	24.209.387,53	46.070.006,59	(21.860.619,06)	(1.707.496.653,12)
2087	24.175.903,76	45.535.115,89	(21.359.212,13)	(1.728.855.865,25)
2088	24.125.626,48	44.997.896,82	(20.872.270,34)	(1.749.728.135,59)
2089	24.082.096,13	44.445.278,88	(20.363.182,75)	(1.770.091.318,34)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo de 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. de adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

Louveira - Prefeitura Municipal
Demonstrativo do Resultado Primário

Período de Janeiro a Dezembro de 2015

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	475.904.953,00	475.904.953,00	436.176.003,57
Receita Tributária	68.516.730,00	68.516.730,00	57.050.124,23
Receita de Contribuição	27.234.500,00	27.234.500,00	26.300.022,87
Receita Previdenciária	27.234.500,00	27.234.500,00	26.300.022,87
Receita Patrimonial Líquida	5.400,00	5.400,00	1.828.533,48
Receita Patrimonial	33.936.885,00	33.936.885,00	47.815.604,12
(-) Aplicações Financeiras	33.931.485,00	33.931.485,00	45.987.070,64
Transferências Correntes	367.728.745,00	367.728.745,00	338.404.147,78
Demais Receitas Correntes	12.419.578,00	12.419.578,00	12.593.175,21
Dívida Ativa	2.392.800,00	2.392.800,00	3.700.780,55
Diversas Receitas Correntes	10.026.778,00	10.026.778,00	8.892.394,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.200.000,00	9.200.000,00	1.905.771,59
Alienação de Ativos (V)	702.000,00	702.000,00	989.126,58
Transferências de Capital	8.448.000,00	8.448.000,00	915.515,00
Convênios	8.040.000,00	8.040.000,00	915.515,00
Outras Transferências de Capital	408.000,00	408.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	1.130,01
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	8.498.000,00	8.498.000,00	916.645,01
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	66.808.438,00	66.808.438,00	55.603.659,05
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I+VI-VII)	417.594.515,00	417.594.515,00	381.488.989,53
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Líquidas até o Período
DESPESAS CORRENTES (IX)	288.013.480,00	340.749.210,00	241.600.026,73
Pessoal e Encargos Sociais	132.715.600,00	151.632.600,00	123.048.656,56
Juros e Encargos da Dívida (X)	300.000,00	20.000,00	1.899,97
Outras Despesas Correntes	154.997.880,00	189.096.610,00	118.549.470,20
DESP. FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	287.713.480,00	340.729.210,00	241.598.126,76
DESPESA DE CAPITAL (XII)	128.553.500,00	238.745.469,85	83.048.595,60
Investimentos	126.993.500,00	237.504.969,85	81.817.180,04
Inversões Financeiras	1.300.000,00	1.200.500,00	1.200.493,00
Demais Inversões Financeiras	1.300.000,00	1.200.500,00	1.200.493,00
Amortização da Dívida (XV)	260.000,00	40.000,00	30.922,56
DESP. FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	128.293.500,00	238.705.469,85	83.017.673,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	35.661.020,00	32.346.020,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI+XVI+XVII)	451.668.000,00	611.780.699,85	324.615.799,80
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	-34.073.485,00	-194.186.184,85	56.873.189,73

**SERVIÇOS DE
OUVIDORIA**

**OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45**

**OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191**

**OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ANO DE 2015

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)		(c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	202.000,00	503.704,04		-301.704,04
Alienação de Bens Móveis	86.400,00	360.842,97		-274.442,97
Alienação de Bens Imóveis	115.600,00	142.861,07		-27.261,07
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR
		Até o Bimestre		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d-(e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	331.277,68	331.277,68	0,00	0,00
Despesas de Capital	331.277,68	331.277,68	0,00	0,00
Investimentos	331.277,68	331.277,68	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR>	<EXERCÍCIO>		SALDO ATUAL
	(h)	(i) = (Ib - (IIe + II f))		(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	1.648.600,76	172.426,36		1.821.027,12

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Louveira, 26 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LRF - Demonstrativo Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
2015
Art. 53º, §1º, Inciso II da LRF (R\$ 1,00)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas de Operações de Crédito (A)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LÍQUIDA	SALDO
Despesas de Capital	221.967.469,85	78.585.774,10	143.381.695,75
(-) Incentivo a Contribuinte LRF, art. 32, par. 3º, inciso I	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivo a Instituição Financeira LRF, art. 32, par. 3º, inciso II	0,00	0,00	0,00
DESPESA CAPITAL LÍQUIDA (B)	221.967.469,85	78.585.774,10	143.381.695,75
DIFERENÇA (A - B)	-221.967.469,85	-78.585.774,10	-143.381.695,75

	NOME	CRC
Prefeito	Nicolau Finamore Junior	
Secretário de Finanças	Doraci Chicalhoni	
Controle Interno	Luzinete Dias de Carvalho	
Contador	Cláudio Aparecido de Alvarenga	1MG089675/O-5 SSP



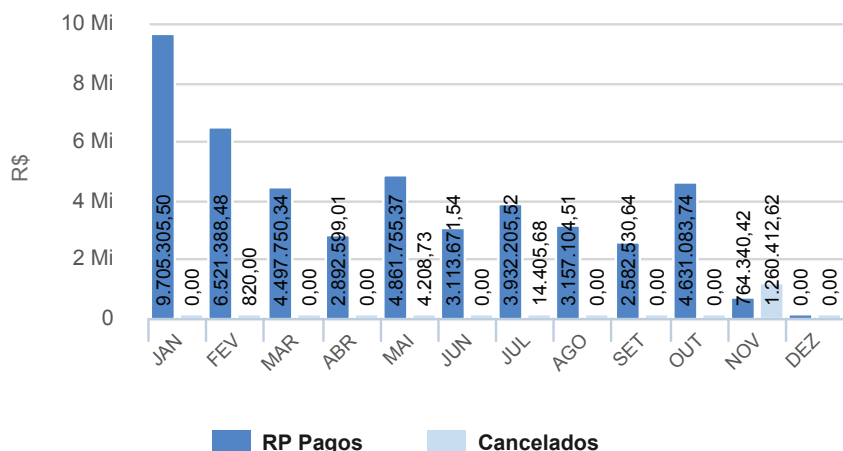
Louveira - Prefeitura Municipal
Mensal dos Restos a Pagar

Período de Janeiro a Dezembro de 2015

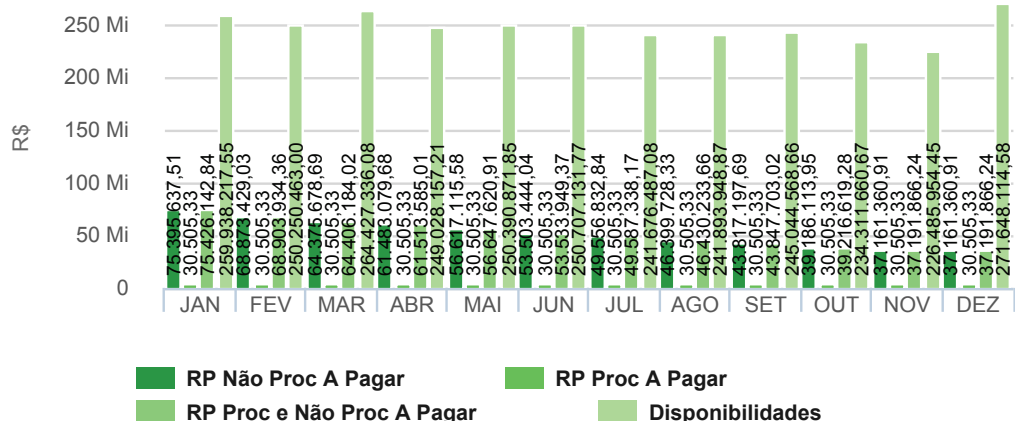
Mês	Saldo de Exercícios Anteriores		Restos a Pagar Não Processados			Restos a Pagar Processados		Inscrição Final do Exercício		Saldo a Pagar Até o Período		Acumulado Processado e Não Processado			Disponível em Moeda Nacional(l)
	Processados(a)	Não Processados(b)	Liquidados(c)	Pagos(d)	Cancelados(e)	Pagos(f)	Cancelados(g)	Processados(h)	Não Processados(i)	Processados(j)	Não Processados(k)	Pago(d+f)	Cancelado(e+g)	Saldo a Pagar(j+k)	
1 - JANEIRO	3.240.532,77	81.890.915,57	7.298.874,18	6.495.278,06	0,00	3.210.027,44	0,00	0,00	0,00	30.505,33	75.395.637,51	9.705.305,50	0,00	75.426.142,84	259.938.217,55
2 - FEVEREIRO	0,00	0,00	6.575.754,56	6.521.388,48	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.505,33	68.873.429,03	6.521.388,48	820,00	68.903.934,36	250.250.463,00
3 - MARÇO	0,00	0,00	4.249.563,73	4.497.750,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.505,33	64.375.678,69	4.497.750,34	0,00	64.406.184,02	264.427.336,08
4 - ABRIL	0,00	0,00	2.620.966,47	2.892.599,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.505,33	61.483.079,68	2.892.599,01	0,00	61.513.585,01	249.028.157,21
5 - MAIO	0,00	0,00	5.108.873,20	4.861.755,37	4.208,73	0,00	0,00	0,00	0,00	30.505,33	56.617.115,58	4.861.755,37	4.208,73	56.647.620,91	250.390.871,85
6 - JUNHO	0,00	0,00	3.840.635,89	3.113.671,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.505,33	53.503.444,04	3.113.671,54	0,00	53.533.949,37	250.707.131,77
7 - JULHO	0,00	0,00	3.198.445,40	3.932.205,52	14.405,68	0,00	0,00	0,00	0,00	30.505,33	49.556.832,84	3.932.205,52	14.405,68	49.587.338,17	241.676.487,08
8 - AGOSTO	0,00	0,00	2.660.238,62	3.157.104,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.505,33	46.399.728,33	3.157.104,51	0,00	46.430.233,66	241.893.948,87
9 - SETEMBRO	0,00	0,00	2.651.825,45	2.582.530,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.505,33	43.817.197,69	2.582.530,64	0,00	43.847.703,02	245.044.568,66
10 - OUTUBRO	0,00	0,00	4.835.455,44	4.631.083,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.505,33	39.186.113,95	4.631.083,74	0,00	39.216.619,28	234.311.660,67
11 - NOVEMBRO	0,00	0,00	791.222,83	764.340,42	1.260.412,62	0,00	0,00	0,00	0,00	30.505,33	37.161.360,91	764.340,42	1.260.412,62	37.191.866,24	226.485.954,45
12 - DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.505,33	37.161.360,91	0,00	0,00	37.191.866,24	271.648.114,58
13 - DÉCIMO TERCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.240.532,77	81.890.915,57	43.831.855,77	43.449.707,63	1.279.847,03	3.210.027,44	0,00	0,00	0,00	30.505,33	37.161.360,91	46.659.735,07	1.279.847,03	37.191.866,24	271.648.114,58

Resumo Financeiro Considerando os RP Processados e Não Processados		Resumo Financeiro Considerando os RP Processados	
(=) Disponibilidades Financeiras	271.648.114,58	(=) Disponibilidades Financeiras	271.648.114,58
(-) RP Processados e Não Processados	37.191.866,24	(-) RP Processados	30.505,33
(=) Suficiência/Insuficiência Financeira	234.456.248,34	(=) Suficiência/Insuficiência Financeira	271.617.609,25

Empenhos de RP Pagos e Cancelados



Empenhos a Pagar de RP X Disponibilidades Financeiras



Nota Explicativa:
1 - Objetivo do primeiro gráfico a contar da esquerda para a direita é demonstrar quanto o município pagou e cancelou do total de inscrições de RP comparado com as disponibilidades financeiras de caixa mais bancos mês a mês. Já no segundo gráfico, o objetivo é demonstrar os valores de RP não processados a pagar, RP processados a pagar e a soma do RP processados e não processados a pagar comparado com as disponibilidades financeiras de caixa mais bancos mês a mês.



Louveira - Prefeitura Municipal
Demonstrativo Do Resultado Nominal - Exceto Órgão De Previdência

Período até Dezembro de 2015

LRF, art. 53, inciso III

Valores Expressos em R\$

	Saldo em 12/2014	Saldo em 11/2015	Saldo em 12/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	538.757,20	403.424,19	403.424,19
DEDUÇÕES (II)	182.663.705,31	237.324.687,44	279.373.016,37
Ativo Disponível	184.180.969,35	237.407.895,06	279.457.723,99
Haveres Financeiros	0,00	1.500,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.517.264,04	84.707,62	84.707,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-182.124.948,11	-236.921.263,25	-278.969.592,18
RECEITA DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-182.124.948,11	-236.921.263,25	-278.969.592,18

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Mensal	De 01/2015 12/2015
	-42.048.328,93	-96.844.644,07



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

ATO DA MESA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

INSTITUI O REGIMENTO INTERNO E REGULAMENTA O PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO “COMENDADOR WALTER MAZZALI”.

Considerando que dentre as autonomias da Escola do Legislativo está a de auto-organização, conforme dispõe o § 1º, do art. 2º, da Resolução 9/2014;

Considerando que na estrutura organizacional da Escola do Legislativo está a elaboração de seu Projeto Político Pedagógico, nos termos do art. 7º, da Resolução 9/2014;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Louveira, em uso de suas atribuições legais, em especial a contida no art. 3º, da Resolução 9/2014/CM, c/c o art. 51, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º Concebida e instalada em um ambiente democrático, a Escola do Legislativo está comprometida com uma visão de educação como construção coletiva, participativa, democrática e universal, promotora de desenvolvimento pessoal, profissional e cidadão de todos os atores que dela participem, bem como do desenvolvimento institucional e do fortalecimento do Poder Legislativo na sociedade Louveirense.

Art. 2º Toda a ação educativa promovida pela Escola Legislativa deverá ser pautada nos seguintes princípios:

- I** – Pluralidade e heterogeneidade;
- II** – Respeito à institucionalidade e à impessoalidade;
- III** - Diversidade e interdisciplinaridade nos debates promovidos, que devem ter caráter dialógico;
- IV**- Natureza educacional das atividades de formação profissional.

DA MISSÃO

Art. 3º A Escola do Legislativo tem como missão promover a capacitação de seus agentes por meio de ações pedagógicas, pesquisas culturais e a educação para a cidadania.

DA VISÃO

Art. 4º A visão da Escola do Legislativo é ser instrumento transformador das práticas do poder legislativo por meio da atuação perante seus agentes e a sociedade, integrando-os no interesse comum de estímulo à cidadania.

OBJETIVOS

Art. 5º O objetivo institucional da Escola do Legislativo é oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades do Poder Legislativo Louveirense.

Art. 6º São objetivos da Escola Legislativa:

I - Oferecer aos parlamentares e aos servidores desta Edilidade suporte conceitual e treinamento para elaboração de Leis e para o exercício do poder de fiscalização;

II - Propiciar aos servidores públicos desta Edilidade, com quaisquer níveis de escolaridade, a possibilidade de complementar seus estudos, podendo ser oferecidos os cursos:

- a) Livres;
- b) Técnicos;
- c) De Graduação;
- d) De Pós-Graduação.

III - Oferecer aos servidores desta Edilidade conhecimentos básicos para o exercício de suas funções e suas atribuições;

IV - Qualificar os servidores da Casa nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando a sua formação em assuntos de interesse da Câmara;

V - Desenvolver programas de ensino, objetivando a integração da Câmara à sociedade civil organizada;

VI - Estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada às atividades desenvolvidas pela Casa, em cooperação com outras instituições de ensino;

VII - Integrar e gerenciar convênio, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados, com as Assembleias Legislativas, com as Câmaras Municipais e respectivas associações, com os órgãos dos poderes da União, com os Tribunais de Conta, com o Ministério Público e com universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em videoconferências e treinamento à distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

VIII - Capacitar a comunidade louveirense em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo, podendo promover palestras, oficinas, encontros e seminários;

IX - Integrar o programa Interlegis, do Senado Federal, por intermédio da participação em videoconferência e treinamentos à distância, bem como, em estágios no Congresso Nacional e demais Casas Legislativas;

X - Desenvolver atividades de treinamento e de adaptação dos Servidores em estágio probatório;

XI - Planejar, coordenar e executar as ações integrativas e de aproximação da comunidade, estipuladas nos demais programas da Câmara em conjunto com as comissões responsáveis pelo acompanhamento do programa.

§1º O servidor que participar de cursos relacionados à sua área de atuação, às expensas da Câmara Municipal de Louveira deverá, em contrapartida, a justificar o interesse público, permanecer no efetivo exercício de seu cargo pelo dobro de tempo da duração do curso, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade previsto no Anexo I, deste instrumento.

§ 2º Buscar o ressarcimento do valor investido em formação do servidor que, inscrevendo-se, não concluir o curso ou, tendo participado do curso de formação desligar-se da Câmara Municipal de Louveira em tempo inferior ao estabelecido em Termo de Responsabilidade para os fins de contrapartida e concretização do interesse público.

§ 3º A Escola do Legislativo não se responsabilizará pelas despesas de transporte, alimentação, horas extraordinárias e/outras de servidores cursando, regularmente os programas de pós-graduação, graduação e cursos técnicos.

§ 4º A disponibilização, liberação e autorização do servidor público para cursar uma das modalidades

previstas no Inciso II, artigo 6º, Item “a” a “d”, estará estritamente sujeita à aprovação da Direção Geral da Casa que levará em consideração questões relacionadas à existência de disponibilidade financeira e orçamentária, estabilidade no serviço público, bem como interesse público para a qualificação e aperfeiçoamento do quadro de servidores.

DA ESTRUTURA

Art. 7º A Escola do Legislativo tem a seguinte estrutura organizacional:

- I** - Direção Geral;
- II** - Coordenação Pedagógica; e
- III** - Secretaria Administrativa.

DA DIREÇÃO GERAL

Art. 8º Compete ao Diretor Geral da Escola do Legislativo *Comendador Walter Mazzali*:

- I** - representar a Escola do Legislativo junto à Mesa Diretora e entidades externas;
- II** - dirigir as atividades da Escola do Legislativo e tomar as providências necessárias à sua regularidade e funcionamento;
- III** - assinar certificados, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola do Legislativo;
- IV** - propor o recrutamento temporário de instrutores, palestrantes e conferencistas;
- V** - convocar reuniões dos Membros;
- VI** - assinar, juntamente com a Presidência da Edilidade, certificados de conclusão de cursos;
- VII** - prover os recursos necessários ao funcionamento da Escola do Legislativo;
- VIII** - desenvolver calendário de atividades;
- IX** - aprovação dos nomes de instrutores, professores e conferencistas;

DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Art. 9º Compete ao Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo *Comendador Walter Mazzali*:

- I** - planejar, em conjunto com a Direção da Escola, cursos e programas a serem oferecidos pela Escola do Legislativo;
- II** - coordenar, acompanhar e avaliar, em conjunto com a Direção Geral, o desenvolvimento de cursos, programas e o desempenho dos instrutores, professores e conferencistas;
- III** - submeter à aprovação da Direção Geral dos nomes de instrutores, professores e conferencistas; e
- IV** - desenvolver outras atividades inerentes à função.

DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Art. 10 Compete à Secretaria Administrativa da Escola do Legislativo *Comendador Walter Mazzali*:

- I** - manter atualizados os registros de alunos, professores, instrutores e conferencistas;
- II** - providenciar os diários de aula ou listas de presença;
- III** - expedir certificados;
- IV** - manter cadastro de nomes de profissionais, instrutores, especialistas e entidades conveniadas;
- V** - elaborar a correspondência da Escola do Legislativo;
- VI** - prover as necessidades de material para o desenvolvimento dos programas;
- VII** - manter o serviço administrativo da Escola do Legislativo; e
- VIII** - desenvolver outras atividades inerentes à função.

DO CORPO DOCENTE E DO CORPO DISCENTE

Art. 11 A Escola do Legislativo poderá dispor de corpo docente permanente e de corpo docente temporário para os cursos e programas especiais.

Art. 12 Os servidores da Edilidade poderão integrar seu corpo docente.

Parágrafo Único – O corpo discente é constituído pelos alunos regularmente inscritos nos cursos oferecidos pela Escola do Legislativo.

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Art. 13 A Escola do Legislativo desenvolverá suas atividades por programas, sendo eles:

- I** – Programa de Capacitação Profissional;
- II** – Programa de Integração da Comunidade;
- III** – Programa de Complementação do Ensino.

Art. 14 Os programas serão desenvolvidos através de projetos, com planejamento adequado ao público alvo.

Art. 15 A Escola do Legislativo poderá também implementar qualquer outra modalidade de ensino-aprendizagem, de acordo com as diretrizes estabelecida na Resolução nº 009/2014/CM e após aprovação pela Mesa Diretora.

Art. 16 Para o desenvolvimento dos Programas, a Câmara Municipal de Louveira poderá celebrar convênios com universidades, institutos ou instituições que correspondam às necessidades do planejamento.

DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 17 O Programa de capacitação tem como objetivo capacitar os servidores da Edilidade nas suas atividades e suporte-técnico administrativo, ampliando a sua formação em assuntos de interesse da Câmara.

DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE

Art. 18 O Programa de Integração da Comunidade tem como objetivo interagir e integrar a comunidade louveirense em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo, podendo promover palestras, oficinas, encontros e seminários, de forma a estimular a cidadania nas políticas públicas.

DO PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO

Art. 19 O Programa de Complementação de Ensino tem como objetivo propiciar aos servidores públicos desta Edilidade a possibilidade de complementar seus estudos.

DA SEDE

Art. 20 A Escola do Legislativo funcionará nas dependências da Câmara Municipal de Louveira.

DO INGRESSO NA ESCOLA DO LEGISLATIVO E DA AVALIAÇÃO

Art. 21 A inscrição dos servidores nas atividades promovidas pela Escola do Legislativo será feita mediante a anuência da diretoria imediatamente superior, quando houver compatibilidade entre o horário de trabalho e a as atividades oferecidas.

Art. 22 A compatibilidade de horário deverá ser pautada na disponibilidade de cada diretoria, não podendo ocorrer comprometimento no regular andamento das atividades.

§ 1º Os cursos, palestras e eventos dispostos no artigo 6º inciso II “a”, oferecidos pela Escola do Legislativo; na Câmara Municipal não incidirão pagamento de horas extraordinárias, exceto quando convocados pelos respectivos diretores e aprovado pela Escola do Legislativo.

§ 2º O pagamento de horas extras será devido aos servidores que atuarem como palestrantes, professores dos eventos da Escola e servidores no apoio ao evento realizado.

Art. 23 A Escola do Legislativo poderá reservar vagas para atendimento à demanda de outras instituições.

Art. 24 Serão objetos de avaliação:

I – As atividades promovidas pela Escola do Legislativo;

II – O rendimento do aluno nos cursos.

§ 1º A avaliação de que trata o inciso II medirá, preferencialmente, a percepção de relações e a compreensão de fatos e conceitos, e seus instrumentos serão escolhidos pelo professor de acordo com a natureza da disciplina e a metodologia adotada, visando o aprimoramento dos currículos e das metodologias adotadas, buscando o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

§ 2º O servidor público não poderá frequentar simultaneamente, mais de um dos programas previstos no artigo 6º, Inciso II, alíneas “b”, “c” e “d”.

Art. 25 Considerar-se-á aprovado nos cursos internos promovidos pela Escola do Legislativo o aluno que obtiver, no mínimo 70 (setenta) pontos de aproveitamento e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada curso.

Art. 26 A frequência será registrada pelo professor no diário de classe ou em folha de presença fornecida pela Secretaria Administrativa.

Art. 27 Os servidores da Casa matriculados em outras instituições de ensino, através de convênio com a Escola do Legislativo, estarão sujeitos às regras de frequência e avaliação daqueles estabelecimentos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 A Escola do Legislativo poderá propor a celebração de convênios com instituições credenciadas para ministrar cursos, no todo ou em parte, ou para efetuar pesquisas e outros projetos e eventos de interesse da Câmara Municipal de Louveira.

Art. 29 A Escola do Legislativo poderá organizar grupos de estudo e pesquisa de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Louveira, sob orientação de profissional devidamente habilitado.

Parágrafo Único – A participação nos grupos de estudo e pesquisa dará direito a certificado.

Art. 30 A Direção Geral poderá propor à Mesa da Câmara a publicação de revista, trabalhos científicos, boletim dos resultados dos estudos, pesquisas e de outros documentos relacionados à Escola do Legislativo.

Art. 31 As publicações deverão ser, preferencialmente, na página oficial da Câmara Municipal de Louveira.

Art. 32 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros efetivos da Escola do Legislativo.

Art. 33 Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, sobretudo o Ato da Mesa nº 6/2012.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 15 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

LUIZ CARLOS ROSA
1º Secretário

SONIA MARIA TARALLO CRUZ
2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira na data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

MINUTA - ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE FIRMADA POR SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, DEVIDAMENTE INSCRITO E MATRICULADO EM PROGRAMA OFICIAL DE ENSINO, NAS MODALIDADES: ENSINO TÉCNICO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, A SABER:

Por meio do presente instrumento, eu _____

servidor público da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, portador do RG nº _____, inscrito do CPF sob nº _____, ocupante do cargo/função pública de _____, com provimento em caráter _____, lotado na Diretoria/Seção _____, estando devidamente inscrito e/ou matriculado em programa oficial de ensino promovido às expensas da Escola do Legislativo Comendador Walter Mazzali na modalidade: _____, junto ao estabelecimento de ensino _____, firmo como TERMO DE RESPONSABILIDADE, de livre e espontânea vontade, o compromisso em permanecer no efetivo exercício do meu cargo público pelo dobro de tempo da duração do curso e/ou a responsabilidade em ressarcir o erário no montante total do valor investido, na hipótese de não conclusão ou o desligamento do serviço público em tempo inferior ao previsto no presente instrumento.

Igualmente, autorizo a dedução em meu Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT) das eventuais despesas para o ressarcimento do erário, em caso de não conclusão do curso, desligamento ou exoneração do serviço público.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Louveira (SP), _____ de _____ de _____.

(assinatura e identificação do servidor)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004/2016/CM - REPUBLICAÇÃO
(04 de janeiro de 2016)

DESIGNA O SERVIDOR APARECIDO ARÉVALO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO, FC-1, NA SEÇÃO DE TRANSPORTES, NO PERÍODO QUE COMPREENDE AS FÉRIAS DO SERVIDOR CARLOS MARCOS DE SOUZA LIMA, ENTRE 04 A 23 DE JANEIRO DE 2016.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de se ter um servidor responsável pela Seção de Transportes; e **Considerando** o que dispõe o art. 25 da Resolução nº 06/2015, de 08 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADO** o servidor Aparecido Arévalo, para exercer a função de Chefe de Seção, FC-1, na Seção de Transportes, no período que compreende as férias do servidor Marcos De Souza Lima, entre 04 a 23 de janeiro de 2016.

Art. 2º O servidor substituto ficará responsável pela Seção de Transportes da Câmara Municipal de Louveira e fará jus ao disposto no art. 25, da Resolução nº 06/2015, também disposto no art. 40, da Lei Municipal nº 1006/90 – Estatuto dos Funcionários Públicos, durante o período da substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 04 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 017/2016/CM - REPUBLICAÇÃO
(13 de janeiro de 2016)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DA QUALIDADE, COM BASE NA NORMA NBR ISO 9001:2008, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão da Qualidade, com base na Norma NBR ISO 9001:2008, para o exercício de 2016, os servidores:

Presidente: Luís Carlos Rossi (Auxiliar Administrativo);

Secretário: Vanderlei de Andrade (Assessor Técnico do Gabinete da Presidência)

Membro: Karime de Souza Ribeiro – (Assessora Técnica de Gestão Legislativa).

Parágrafo único. Nos procedimentos do Sistema de Gestão da Qualidade, o Presidente da Comissão também está referido como Representante da Direção.

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão da Qualidade:

1ª Suplente: Rafael A. de Souza Rodrigues (Técnico em Informática).

2ª Suplente: Eliana Moreira Vidal Trajano – (Copeira).

Art. 3º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão da Qualidade, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretário: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

Parágrafo único. É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14/2015/CM.

Louveira, 13 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 018/2016/CM
(15 de janeiro de 2016)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 02/2014, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara

Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão do Sistema de Controle Interno, em conformidade com a Resolução nº 02/2014 e, para o exercício de 2016, os servidores:

Presidente: Eliel Cecon (Procurador Jurídico);

Secretária: Silvia Regina Cavalli da Silva – (Recepcionista / Telefonista);

Membro: Paulo Shinji Furukubo – (Contador).

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão do Sistema de Controle Interno:

1ª Suplente: Roseli de Oliveira Santos – (Copeira).

2ª Suplente: Sonia Maria Fantinelli – (Técnica Contábil).

Art. 3º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares do Sistema de Controle Interno, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretária: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

Parágrafo único. É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão executados em conformidade com a Resolução nº 02/2014, de 07 de março de 2014.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme a Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2016.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 09/2016/CM.

Louveira, 15 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 019/2016/CM
(15 de janeiro de 2016)

DESIGNA MEMBROS DA BRIGADA DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os servidores, abaixo descritos, para comporem a Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Louveira, para o exercício de 2016, conforme Instrução Técnica nº 17/2011, da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros:

José Claudemir Gomes da Silva – Responsável pela Brigada de Incêndio da planta;

Valdete Felippi Pereira – Brigadista;

Daniela Moreira Prate – Brigadista;
Silvia Regina Cavalli da Silva – Brigadista;
Rafael Aparecido de Rezende – Brigadista;
Luís Carlos Amaral – Brigadista;
William Roberto Vicente – Brigadista;
Rosilda Gomes Melo Silva – Brigadista;
Gabriel Luis Baldo – Brigadista;
Rachel Haddad Carneiro da Cunha – Brigadista;
Vanessa Cirilo Mendes – Brigadista.

Art. 2º A brigada de incêndio deverá realizar os trabalhos em conformidade com a instrução técnica nº 17/2011, da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros, Norma ABNT NBR 14.726 e demais normas regulamentadoras.

Art. 3º O desenvolvimento dos trabalhos se dará com o acompanhamento da Diretoria Geral e da Mesa Diretora desta Casa.

Art. 4º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada ao Responsável pela Brigada de Incêndio e aos membros da Equipe de brigada, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:
Responsável pela brigada: Função Gratificada – FG-02;
Brigadista: Função Gratificada – FG-03.
Parágrafo único. É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2016.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 14/2016/CM.
 Louveira, 15 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
 Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 020/2016/CM
 (15 de janeiro de 2016)

DESIGNA O SERVIDOR ELEANDRO GARCIA, LOTADO NA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PARA ACUMULAR A FUNÇÃO DE OUVIDOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME ART. 2º, § 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 06/2015.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Eleandro Garcia (Assessor de Relações Institucionais) para acumular a função de Ouvidor desta Câmara Municipal de Louveira, em conformidade com o art. 2º, § 2º, da Resolução nº 06, de 08 de julho de 2015.

Art. 2º O servidor designado deverá desenvolver seu trabalho de Ouvidor nos termos da Resolução nº 06/2015.

Art. 3º Fica concedido ao servidor o Adicional de Função Gratificada, referência FG-01.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 15 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ	
Presidente	
LUIZ CARLOS ROSA 1º Secretário	SONIA MARIA TARALLO CRUZ 2ª Secretária

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
 Diretor Geral

Número: 21/2016
Data: 15/01/2016
Assunto: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ELIANA MOREIRA VIDAL TRAJANO, NO PERÍODO DE 18 A 27 DE JANEIRO DE 2016.

Número: 22/2016
Data: 15/01/2016
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GILBERTO LOPES BARRETO, NO PERÍODO DE 18 A 27 DE JANEIRO DE 2016.

Número: 23/2016
Data: 15/01/2016
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO ANDRÉ BONAMIGO, NO PERÍODO DE 18 DE JANEIRO A 06 DE FEVEREIRO DE 2016.

Número: 24/2016
Data: 15/01/2016
Assunto: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MONIQUE FERNANDES BAYER, NO PERÍODO DE 20 A 29 DE JANEIRO DE 2016.

Número: 25/2016
Data: 15/01/2016
Assunto: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA SONIA MARIA FANTINELLI, NO PERÍODO DE 21 A 30 DE JANEIRO DE 2016.

Número: 26/2016
Data: 15/01/2016
Assunto: DESIGNA A SERVIDORA VALDETE FELIPPI PEREIRA COMO RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO NO PERÍODO QUE COMPREENDE AS FÉRIAS DO ALMOXARIFE, ENTRE 18 DE JANEIRO E 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Número: 27/2016
Data: 18/01/2016
Assunto: CONCEDE 5 (CINCO) DIAS DE LICENÇA NOJO AO SERVIDOR LUIZ RAMOS DA CRUZ, NO PERÍODO ENTRE 17 E 21 DE JANEIRO DE 2016.

Número: 28/2016
Data: 25/01/2016
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ RINALDO FINAMORE, NO PERÍODO DE 27 DE JANEIRO A 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Número: 29/2016
Data: 25/01/2016
Assunto: ALTERA PARA 11% (ONZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR CARLOS MARCOS DE SOUZA LIMA, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.camaralouveira.sp.gov.br – (Legislação/Consulte Legislação).

PORTARIA N.º 30/2016/CM
 (26 de janeiro de 2016)

ALTERA O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, EM 29.01.2016 E SUSPENDE, POR TEMPO INDETERMINADO, O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ESTUDANTE WILLIAN BASSI.

O Vereador **NILSON SOUZA DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de obras de reforma no prédio do Legislativo Louveirense,

Considerando a necessidade de primar pela segurança e bem estar dos munícipes e servidores desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente da Câmara Municipal de Louveira, em 29 de janeiro de 2016, será das 9 às 12 horas, sem prejuízo da realização da Audiência Pública designada na mesma data.

Parágrafo único No dia 29 de janeiro de 2016, todos os servidores deverão cumprir sua jornada de trabalho pela metade, proporcionalmente às horas de expediente diário.

Art. 2º Fica suspenso, por tempo indeterminado, o funcionamento da Biblioteca Municipal Estudante Willian Bassi.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 31/2016/CM

(26 de janeiro de 2016)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA “CONHECENDO A CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA”, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Vereador **NILSON SOUZA DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão do Programa “Conhecendo a Câmara Municipal de Louveira”, em conformidade com a Resolução nº 01/2015, para o exercício de 2016, os servidores:

Presidente: Ubirajara Batista Junior (Diretor da TV Câmara);

Secretário: Luiz Oliveira – (Oficial Legislativo de Transporte);

Membro: Eliana Moreira Vidal Trajano – (Copeira).

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão do Programa “Conhecendo a Câmara Municipal de Louveira”:

1º Suplente: Eunice Fatima R. R. do Nascimento (Assessora Técnica de Gestão Legislativa);

2º Suplente: Maria de Fátima Silva de Lisboa (Diretora Administrativa e de Assuntos Internos);

Art. 3º Os trabalhos serão desenvolvidos em conformidade com a Resolução nº 01/2015/CM, de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão do Programa “Conhecendo a Câmara Municipal de Louveira”, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretário: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

Parágrafo único. É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a

percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme a Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 15/2016/CM.

Louveira, 26 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 32/2016/CM

(26 de janeiro de 2016)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA LABORAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Vereador **NILSON SOUZA DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Saúde e Qualidade de Vida Laboral, em conformidade com a Resolução nº 16/2015/CM, para o exercício de 2016, os servidores:

Presidente: Eunice F. R. R. do Nascimento (Assessora Técnica de Gestão Legislativa);

Secretário: Eduardo Seiji da Silva Takatu (Oficial Legislativo de Transporte);

Membro: Karen C. Carriero Shiroma (Telefonista / Recepcionista);

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão da Qualidade:

1º Suplente: Vanessa Cirilo Mendes (Agente de Serviços Gerais);

2º Suplente: Vanderlei de Andrade (Assessor Técnico do Gabinete da Presidência);

Art. 3º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Saúde e Qualidade de Vida Laboral, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretário: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-03.

Parágrafo único. É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16/2016.

Louveira, 26 de janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
NO EXERCÍCIO DE 2015.**

MESA DIRETORA DA CÂMARA - BIÊNIO 2015/2016

PRESIDENTE :..... NILSON SOUZA CRUZ
VICE-PRESIDENTE :..... JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO :..... LUIZ CARLOS ROSA
2º SECRETÁRIO :..... REGINALDO FERNANDO LOURENÇON
SÔNIA MARIA TARALLO CRUZ (DZ/15)
3º SECRETÁRIO :..... CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

COMISSÕES PERMANENTES - BIÊNIO 2015/2016

**Comissão Permanente de Justiça e Redação
(Período de 29.01.2015 a 31.12.2015)**

Presidente : Alan Ap. Chiquetto de Oliveira
Vice-Presidente: José Marcos Rodrigues de Oliveira
Membro: Clarice Aparecida de Oliveira

**Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
(Período de 29.01.2015 a 31.12.2015)**

Presidente: Antônio Marcos de Oliveira Ferreira
Vice-Presidente: Reginaldo Fernando Lourençon
Membro: Caetano Sergio Aparecido

(Período de 01.12.2015 a 31.12.2015)

Presidente: Antônio Marcos de Oliveira Ferreira
Vice-Presidente: Sônia Maria Tarallo Cruz
Membro: Caetano Sergio Aparecido

**Comissão Permanente de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos
(Período de 29.01.2015 a 31.12.2015)**

Presidente: Ailton Domingues
Vice-Presidente: Luiz Carlos Rosa
Membro: Mauro Chiquito

**Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social
(Período de 29.01.2015 a 31.12.2015)**

Presidente: Estanislau Steck
Vice-Presidente: Antônio Marcos de Oliveira Ferreira
Membro: João Evangelista Pereira

Comissão Especial de Inquérito.....001
Comissão de Assuntos Relevantes.....000
Comissão de Representação.....002

TRABALHOS REALIZADOS – 2015

Sessões e Reuniões

Sessão Ordinária:022
Sessão Extraordinária.....016
Sessão Solene:.....001
Sessão Secreta:.....000
Audiência Pública:008
Reunião de Comissões/Vereadores:075

Propositura e Documentos Oficiais

Projetos de Lei Apresentados pelo Executivo :.....078
Projetos de Lei Apresentados pelo Legislativo :.....035
Projetos de Lei de Iniciativa Popular :.....000
Projetos de Lei Complementar Apresentados pelo Executivo :.....008
Projetos de Lei Complementar Apresentados pelo Legislativo :.....000
Projetos de Resolução :.....024
Projetos de Decreto Legislativo :.....037
Propostas de Emenda à Lei Orgânica :.....002
Veto:.....004
Autógrafos Enviados ao Executivo :.....102
Indicações :.....964
Requerimentos:.....083
Moções:.....057
Ofícios Expedidos pela Casa - externo:569
Atos da Mesa Diretora:.....006
Atos da Presidência.....019
Edital de Convocação:.....015
Portarias:.....180
Termo de Posse:.....022
Atestados:.....007
Declarações:.....040
Relatórios:.....004
Certidões:.....015
Requerimento Interno:.....087
Processos Administrativos:.....029
Comissão de Sindicância:.....001

Licitações e Contratos
Licitações: Carta Convite.....008
Pregão Presencial.....018
Concorrência.....001
Tomada de Preço.....001
Dispensa Licitação.....001
Inexigibilidade.....000
Contratos.....023
Aditamentos de Contratos.....018
Distrato.....002

**Indicações - Requerimentos – Moções - Projetos de Lei/Projetos de Lei Complementar/
Resoluções/Decretos Legislativos
apresentados pelos Vereadores.**

	<u>IND.</u>	<u>REQ.</u>	<u>MOC.</u>	<u>PROJ.*</u>
01. Ailton Domingues 007		107	013	005
02. Alan Ap. Chiquetto de Oliveira 005		099	012	010
03. Antonio Marcos de O. Ferreira 006		102	013	005
04. Caetano Sergio Aparecido 008		095	009	002
05. Clarice Ap. de Oliveira 005		277	005	013
06. Estanislau Steck 004		038	022	011
07. João Evangelista Pereira 010		065	011	003
08. José Marcos R. de Oliveira 008		001	010	000
09. Luiz Carlos Rosa 013		077	006	008
10. Mauro Chiquito 005		011	004	002
11. Nilson Souza Cruz 022		048	008	022
12. Reginaldo F. Lourençon 004		040	020	004
13. Sônia Maria Tarallo Cruz 000		006	000	003

Obs. A Vereadora Sônia M. Tarallo Cruz, foi empossada na 11ª S. Extraordinária, em 26/11/2015, em virtude do falecimento do Vereador Reginaldo Fernando Lourençon.

PROPOSITURAS DE AUTORIA DA MESA DIRETORA:

Projeto Lei.....	004
Projeto de Decreto Legislativo.....	000
Projeto de Resolução	013
Requerimento.....	003
Proposta Orçamentária.....	001

AUSÊNCIA DOS VEREADORES EM SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

	<u>ORD.</u>	<u>EXTR.</u>
01. Ailton Domingues 001*	0 0 1 *	
02. Alan Ap. Chiquetto de Oliveira 000	0 0 0	
03. Antônio Marcos de O. Ferreira 001	0 0 0	
04. Caetano Sergio Aparecido 000	0 0 0	
05. Clarice Aparecida de Oliveira 000	0 0 0	
06. Estanislau Steck 002	0 0 0	
07. João Evangelista Pereira 001	0 0 2 *	
08. José Marcos Rodrigues de Oliveira	000	000
09. Luiz Carlos Rosa	000	000
10. Mauro Chiquito 001	0 0 2	
11. Nilson Souza Cruz 001	0 0 0	
12. Reginaldo Fernando Lourençon 000	0 0 0	
13. Sônia Maria Tarallo Cruz	000	000

* falta justificada

SECRETARIA

➤ No exercício de 2015, foi admitido, no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal, através de concurso público, um (1) funcionário e nenhum exonerado.

Louveira, janeiro de 2016.

NILSON SOUZA DA CRUZ
Presidente

(Relatório elaborado pela servidora Maria Valéria Martins Cruz)

COMUNICADO



Louveira, 26 de Janeiro de 2016

Temos a honra de informar o restabelecimento do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG de Louveira, criado a partir de 22 de Julho de 2015.

Define-se o CONSEG como sendo uma entidade de apoio à Polícia Estadual nas relações comunitárias e se vinculam, por adesão, às diretrizes emanadas da Secretaria de Segurança Pública, por intermédio do Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança.

Aproveitamos o ensejo para divulgar as reuniões mensais que ocorrerão nas datas abaixo relacionadas, sempre das 18:00 às 20:00 horas, *a priori*, na Câmara Municipal de Louveira. Conforme segue:

21/01/2016	19/05/2016	15/09/2016	19/01/2017
18/02/2016	16/06/2016	20/10/2016	16/02/2017
17/03/2016	21/07/2016	17/11/2016	16/03/2017
20/04/2016	18/08/2016	15/12/2016	

Respeitosamente,

Valdecir Lenço
Presidente

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2015

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	433.294.640,59		432.721.889,78	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	5.592.896,67	1,29	6.196.517,57	1,43
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	24.697.794,51	5,70	24.665.147,72	5,70
Limite Legal (art. 20)	25.997.678,43	6,00	25.963.313,39	6,00
Excesso a Regularizar	-	-	-	-

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**III – DEMONSTRATIVOS:**

Disponibilidades financ. 31/12	R\$
Caixa	-
Bancos – C/Movimento	1.454.931,61
Bancos – C/Vinculadas	-
Aplicações Financeiras	-
Subtotal	-
(-) Deduções:	-
Valores compromissados a pagar até 31/12	-
Total das Disponibilidades:	1.454.931,61

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	44.530,25
Não Processados	1.410.401,36
Total da Inscrição:	1.454.931,61

Louveira, dez de 2015

NILSON SOUSA DA CRUZ
Presidente

SUSANA D. BUENO MONTAGNA
Diretora Financeira

ELIEL CECON
Controle Interno

PAULO S. FURUKUBO
Contador

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2015

DESPESAS COM PESSOAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	412.252,23	374.065,34	377.760,29	420.031,56	384.913,74	434.473,95	406.310,05	422.865,22	450.825,23	457.514,44	446.113,15	689.720,39	5.276.845,59
Mão-de-Obra terceirizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Sociais	64.284,30	64.431,71	70.259,88	68.787,19	27.361,15	109.614,29	67.996,11	75.945,80	79.630,74	80.493,48	80.368,00	130.499,33	919.671,98
Inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112.739,23	-	112.739,23
Outras despesas com pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	476.536,53	438.497,05	448.020,17	488.818,75	412.274,89	544.088,24	474.306,16	498.811,02	530.455,97	538.007,92	639.220,38	820.219,72	6.309.256,80
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial e Ex. Ant.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112.739,23	-	112.739,23
Inativos e Pensionistas (inc. VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112.739,23	-	112.739,23
TOTAL	476.536,53	438.497,05	448.020,17	488.818,75	412.274,89	544.088,24	474.306,16	498.811,02	530.455,97	538.007,92	526.481,15	820.219,72	6.196.517,57

Louveira, dez de 2015

NILSON SOUSA DA CRUZ
Presidente

SUSANA D. BUENO MONTAGNA
Diretora Financeira

ELIEL CECON
Controle Interno

PAULO S. FURUKUBO
Contador

COM A
DENGUE
~
NÃO
SE BRINCA



Quando o assunto
é dengue,
basta só um descuido
e pronto,
ela está de volta!

80%
dos criadouros
estão nas residências

CARNAVAL LOUVEIRA 2016

Desfile das Escolas de Samba
Dias **7** e **8**, às **20h**
na Avenida José Niero
GRES: Tradição, Chiuaua, Vila Pasti
e União do Quebra.

Carnaval de Salão
Dias **7** e **9**, das **14h** às **18h**
na Área de Lazer do Trabalhador.
ENTRADA GRATUITA

de
7 a 9
Fevereiro

Prefeitura de
LOUVEIRA

